MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA MDS/INSS nº 2, de 30 de março de 2015.

(Publicada no DOU nº 67, Seção 1, de 9 de abril de 2015)

Dispõe sobre critérios, procedimentos e instrumentos para a avaliação social e médica da pessoa com deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada.

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal e os arts. 2° e 39, X, do Anexo do Decreto n° 6.214, de 26 de setembro de 2007, e a PRESIDENTA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39, inciso X, do Anexo do Decreto n° 6.214, de 2007, o art. 26, I, do Anexo I do Decreto n° 7.556, de 24 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto no art. 16 do Anexo do Decreto n° 6.214, de 2007, e considerando a:

- a) necessidade de alterar os instrumentos técnicos de avaliação instituídos pela Portaria Conjunta MDS/INSS nº 01, de 24 de maio de 2011, bem como complementar as orientações para sua aplicação, rever critérios e procedimentos em consonância com a Lei nº 8.742, 7 de dezembro de 1993;
- b) determinação legal acerca da responsabilidade de operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social pelo INSS, conforme art. 3º do Anexo do Decreto nº 6.214, de 2007;
- c) necessidade de aprimorar os sistemas informatizados corporativos do INSS para a avaliação da pessoa com deficiência requerente do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social; e
- d) a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinado pelo Brasil em 30 de março de 2007, aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009,

RESOLVEM:

- Art. 1º Estabelecer os critérios, procedimentos e instrumentos para a avaliação social e médica da pessoa com deficiência requerente do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social BPC.
- Art. 2º A avaliação da pessoa com deficiência é constituída pelos seguintes componentes, baseados na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde CIF:
 - I Fatores Ambientais;
 - II Funções e Estruturas do Corpo; e
 - III Atividades e Participação.

- Art. 3º Os instrumentos para avaliação da pessoa com deficiência destinam-se à utilização pelo Assistente Social e pelo Perito Médico, do quadro do INSS, com a finalidade de qualificar as barreiras enfrentadas, as alterações de funções e/ou Estruturas do Corpo, as limitações de atividades e restrições à participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.
- Art. 4º Para avaliação da pessoa com deficiência serão utilizados os seguintes instrumentos:
- I Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao BPC Espécie 87-16 anos ou mais, conforme formulário previsto no Anexo I; e
- II Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao BPC Espécie 87 menor de 16 anos, conforme formulário previsto no Anexo II.
- Art. 5º Compete ao Assistente Social avaliar e qualificar os seguintes componentes e domínios da Avaliação Social:
 - I Fatores Ambientais, por meio dos domínios:
 - a) Produtos e Tecnologia;
 - b) Condições de Habitabilidade e Mudanças Ambientais;
 - c) Apoio e Relacionamentos;
 - d) Atitudes; e
 - e) Serviços, Sistemas e Políticas;
 - II Atividades e Participação, por meio dos domínios:
 - a) Vida Doméstica;
 - b) Relações e Interações Interpessoais;
 - c) Áreas Principais da Vida; e
- d) Vida Comunitária, Social e Cívica, com distintos pontos de corte para análise, detalhados no Anexo III desta Portaria.
- Art. 6º Compete ao Perito Médico Previdenciário avaliar e qualificar os seguintes componentes e domínios da avaliação médica, com base na CIF:
 - I Funções do Corpo, por meio dos domínios:
 - a) Funções Mentais;
 - b) Funções Sensoriais da Visão;
 - c) Funções Sensoriais da Audição;
 - d) Funções Sensoriais Adicionais e Dor;
 - e) Funções da Voz e da Fala;
 - f) Funções do Sistema Cardiovascular;
 - g) Funções do Sistema Hematológico;
 - h) Funções do Sistema Imunológico;
 - i) Funções do Sistema Respiratório;

- j) Funções do Sistema Digestivo;
- 1) Funções do Sistema Metabólico e Endócrino;
- m) Funções Geniturinárias e Reprodutivas;
- n) Funções Neuromusculoesqueléticas e Relacionadas ao Movimento; e
- o) Funções da Pele e Estruturas Relacionadas;
- II Atividades e Participação, por meio dos domínios:
- a) Aprendizagem e Aplicação de Conhecimento;
- b) Tarefas e Demandas Gerais;
- c) Comunicação;
- d) Mobilidade; e
- e) Cuidado Pessoal, com distintos pontos de corte para análise, detalhados no Anexo III desta Portaria.
- Art. 7º Além de avaliar e qualificar os componentes e domínios a que se refere o art. 6º, incumbe ao Perito Médico Previdenciário:
- I pronunciar-se sobre a existência de alterações na Estrutura do Corpo que configurem maiores limitações e restrições ao avaliado do que as alterações observadas em Funções do Corpo;
- II sinalizar se as alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo configuram prognóstico desfavorável; e
- III pronunciar-se sobre a possibilidade das alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo serem resolvidas em menos de 2 (dois) anos, considerando as barreiras apontadas na avaliação social, os aspectos clínicos avaliados, o tempo pregresso já vivenciado com o quadro clínico e as possibilidades de acesso ao tratamento necessário, na perspectiva da participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- Art. 8º A combinação de qualificadores finais resultantes da avaliação social e da avaliação médica será confrontada com a Tabela Conclusiva de Qualificadores Anexo IV desta Portaria, para fins de reconhecimento ou não do direito ao beneficio, devendo ser indeferido o requerimento quando:
- I o qualificador final do componente Funções do Corpo for nenhum (N) ou leve (L);
- $II \text{ o qualificador final do componente } \text{ Atividades e Participa} \\ \text{\'e for nenhum (N)} \\ \text{ou leve (L); e}$
- III as alterações de Funções e/ou Estruturas do Corpo puderem ser resolvidas em menos de 2 (dois) anos, consideradas as condições especificadas no inciso III do art. 7°.
- Art. 9º O formulário Solicitação de Informações Sociais SIS, constante do Anexo V, poderá ser utilizado pelo assistente social do INSS, com a finalidade de instrumentalizar a coleta de informações para subsidiar a Avaliação Social dos requerentes do BPC.
- Art. 10. Fica autorizada, para fins da Avaliação Médica, a utilização do formulário Solicitação de Informações ao Médico Assistente SIMA, constante no Anexo VI da Instrução

Normativa PRES/INSS nº 77, de 21 de janeiro de 2015, ou outro formulário com o mesmo fim, que vier a substituí-lo.

- Art. 11. Os critérios, procedimentos e instrumentos de que trata esta Portaria aplicam-se às avaliações realizadas nas instâncias administrativa e recursal, assim como nas reavaliações bienais, quando for o caso.
- § 1º Os sistemas informatizados corporativos do INSS devem atender plenamente às avaliações realizadas em cada instância, conforme disposto no *caput*, e devem ser disponibilizados no prazo de até 6 (seis) meses contados da publicação desta Portaria.
- § 2º Os anexos da Portaria Conjunta MDS/INSS nº 01, de 2011, serão utilizados pelo INSS até a adequação e disponibilização em seus sistemas informatizados, no prazo fixado no §1º deste artigo.
 - Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 13. Fica revogada a Portaria Conjunta MDS/INSS nº 01, de 24 maio de 2011.

TEREZA CAMPELLO

CINARA WAGNER FREDO

Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Presidenta Substituta do Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA MDS/INSS n° 2, de 30 de março de 2015. (Publicada no DOU n° 67, Seção 1, de 9 de abril de 2015 e Retificada no DOU n° 123, Seção 1, de 1° de julho de 2015)

AVALIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA ACESSO AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – BPC – ESPÉCIE B87 16 ANOS OU MAIS

GEX:				AP5:						
Dados pessoais do avaliado										
Requerimento:				NB:						
Nome do avaliado:					Apelido:					
Sexo: M F	Data de Nasciment	0:]	Idade:	(anos)				
NIT:	Cart. Identidade:		Órgão Emi	ssor:	Data emissão:					
CPF :	CTPS nº:	Sér	ie: l	JF:						
Escolaridade: Não alfabetizado	Fundamental Completo Incompleto	Ou	Médio Compl Incom	oleto	Superior Compl					
Estado Civil: Solteiro Casado União Estável Divorciado Separado de fato Viúvo										
Nome do Responsável ou Repres Mãe / Pai	sentante legal: Tutor	dor	Procurador	0	outro. Especifique:					
Onde o avaliado vive? Residência Em s Instituição carcerária Regime aberto Regime fechad			uição tuição para cum Regime Regime	de semili	o de medida socioeducativ iberdade	⁄a				
Nome da Instituição:					CNPJ ou CEI:					
Nome do representante:										
Endereço Residencial ou Instituc (citar pontos de referência					Bairro:					
Cidade:		UF:	CEP:		Tel.:					
Endereço para correspondência:			I		Bairro:					
Cidade:		UF:	CEP:		Tel.:					

AVALIAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ESPÉCIE 87 - BPC / LOAS - 16 ANOS OU MAIS

Fase da avaliação													
Inicial:	Recursal:	R	evisão Adm	inistrativa:		Reava	liação	Bienal:	J	udicial:			
Dados do Avaliado													
NIT:	Nome	e:							CPF:				
NB / Espécie:		N	lome da Mã	e:								Sexo:	
APS:		G	Grau de Instr	rução:				Data Na	sciment	0:	<u></u>		
Data Avaliação Social:								Idad	e:		(N	1eses / Aı	nos)
Documento do Avalia	do												
Tipo:		1	Número:					Compleme	nto:				
Decuments de Assess	anhanta (D			- f									
Tipo:	annante / K		i vei peias ii Número:	normações				Compleme	nto:				
тро. ј			Numero.				1 1	Compleme	iito.				
Cobertura Previdenciá	rio o/ou do A	\ ooiotôn	oio Cooiol										
Já foi beneficiário				empregatício			benet						
Nunca foi segurad		_		lidade de seç	gura	ado	L		alidade d	de segura	Iao		
Segurado sem car	епсіа	ши	ependente d	de segurado			L	Outra					
Deficiência informada													
Visual (Sensorial)			Neuromuscu	loesquelética	a (Fí	ísica)	[Outra.	Especif	ique:			
Auditiva (Sensoria	al)		Doença Crôr	nica									
Intelectual		N	Núltipla										_
Transtorno Menta	l		Não informad	da									
Responsável pelas inf	ormações												
Avaliado		Avalia	ado não sab	e informar			Avalia	ado não tem	condiçõ	es de info	orm	ar	
Acompanhante.	Identifique:										<u> </u>		
Representante leg	jal. Identifi	que:											
Acompanhante ou	representan	te legal ı	não sabe inf	ormar									
História Social:													
Constitui-se na síntese	do estudo s	social co	om registro	de elemento	os re	elevantes d	nue n	ossibilitem o	conhece	r analisa	ar e	interp	retar
situações vivenciadas igualdade de condiçõe	pela pessoa	em seu	cotidiano,	para avaliar	аp	participação	pler	na e efetiva	da pes	soa na s	soci	edade,	em
respaldem os qualificad	ores atribuíd	os às uni	idades de cl										
avaliações subsequente	es em fases r	ecursal e	e judicial.										
0 115				TORES AME			<i>'-</i>	240()				- 400/	,,
Qualificadores a serei			ima barreira (ra G rave (50 :			Barreira L eve Barreira C om	•	24%) 2 = (96 a 100%)	Barreira	Moderada	a (2	o a 49%	0)
Os Fatores Ambienta Participação Social, a			•			cia sobre s	eu d	esempenho	na exec	ução de	Ati	/idades	s e
Considerar na avaliaç e conduzem sua vida instrução, profissão e	, assim como												
Barreira: é um qualifi frequência e extensão	icador que de dessas barr	escreve (eiras).	os obstáculo	os vivenciado	os p	elo indivíd	uo (a	qualificação	deve c	onsiderar	; in	clusive	, a

vulnerabilidade e o risco pessoal e social a que a pessoa com deficiência está submetida.

Ambiente social: relações de convívio familiar, comunitário e social, considerando a acessibilidade às políticas públicas, a

Ambiente físico: território onde vive e as condições de vida, considerando a acessibilidade, salubridade ou insalubridade.

I - PRODUTOS E TECNOLOGIA - e1: referem-se a qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia, inclusive os adequados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa, bem como bens materiais e não materiais e patrimônio financeiro que a pessoa possa usufruir. Analisar conforme a necessidade do avaliado.

Indicadores = disponibilidade; condições de acesso (despesa, distância geográfica entre o domicílio e local de acesso, qualidade e periodicidade).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
Produtos ou substâncias para consumo pessoal (alimentação, dieta especial, medicação prescrita, entre outros) – e110					
2. Produtos e tecnologia para uso pessoal e na vida diária (objetos necessários ou de uso pessoal disponíveis, como: roupas e móveis, inclusive os adequados e especialmente projetados, órtese/prótese, inclusive óculos e lentes de contato ou intraoculares, lupas, bolsa coletora, sonda nasogástrica, nasoenteral ou de gastrostomia, nebulizador, instrumentos e aparelhos/produtos de limpeza, aparelhos e produtos para cuidados e higiene pessoal, fralda descartável, colchão caixa ou casca de ovo, colchão d'água, cama hospitalar, entre outros) – e115					
3. Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (objetos necessários para mobilidade, como: cadeira de rodas, cadeira para banho, muletas, andador, bengala e veículos motorizados e não motorizados para transporte de pessoas em terra, água ou ar, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e120					
4. Produtos e tecnologia para comunicação utilizada pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações (instrumentos disponíveis, como: prótese de voz, aparelhos auditivos e computador, internet, telefone, televisão, rádio, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e125					
5. Produtos e tecnologia para educação (inclusive aquisição de conhecimento ou habilidade), cultura, lazer e trabalho, inclusive na condição de aprendiz (materiais e produtos, como: livros, brinquedos, materiais educativos, ferramentas, máquinas, equipamentos, mobiliário, hardwares, softwares, instrumentos musicais, materiais artísticos, recreativos e esportivos, entre outros) – e130 / e135 / e140					
6. Produtos e tecnologia usados em projetos, arquitetura e construção para acesso às instalações de uso público/privado, com segurança física (rampa de acesso, corrimão, piso tátil, elevador sonorizado, placas e sinalizações, inclusive em Braille e de emergência, semáforo sonoro, instalações sanitárias acessíveis, grades, armazenamento seguro de objetos e materiais perigosos, entre outros) – e150 / e155					
7. Produtos ou objetos de intercâmbio econômico (acesso a dinheiro, mercadorias, propriedades e outros valores que o indivíduo ou a família possui ou tem o direito de usar; considerar grau de comprometimento da renda familiar com gastos relacionados à dieta especial, medicação continuada não disponível na rede, tratamento especializado, gastos com cuidadores, entre outros, destinados ao próprio indivíduo ou a outros componentes do grupo familiar) – e165					
Qualificador do domínio e1					

II – CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E MUDANÇAS AMBIENTAIS – e2: Referem-se ao ambiente natural ou físico e aos componentes deste ambiente que foram modificados pelas pessoas, bem como às características das populações humanas desse ambiente. (*)

Indicadores = grau de vulnerabilidade e de risco social (acessibilidade, privacidade da moradia, condição de habitabilidade, insalubridade, periculosidade, precarização do ambiente, violência e outros não especificados).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
8. Nível de vulnerabilidade e risco das condições de habitabilidade (quaisquer aspectos climáticos ou evento natural ou de causa humana que configurem barreira para a pessoa com deficiência, tais como: morro, córrego, possível desabamento, inundações ou tempestades, poluição, violência, entre outros) – e210 / e225 / e230 / e235					
9. Situação e condição de habitabilidade (condição de moradia como barreira para a pessoa com deficiência. Considerar se a residência ou instituição é adequada ou de acesso universal, grau de privacidade, se própria, alugada, cedida, de favor, ocupada, acampamento, assentamento, pessoa em situação de rua, se é construção de alvenaria, madeira, taipa, entre outros) – e298 / e299 (**)					
Qualificador do domínio e2					

(*) Domínio da CIF adaptado para atender aos objetivos do instrumento.

(**) Unidade de Classificação da CIF adaptada para atender aos objetivos do instrumento.

III – APOIO E RELACIONAMENTOS – e3: referem-se à disponibilidade das pessoas ou animais domésticos em fornecer proteção, apoio físico ou emocional. Referem-se também aos relacionamentos com outras pessoas, na casa, na comunidade, escola ou apoio em outros aspectos das suas atividades diárias.

Indicadores = Apoio e relacionamentos insatisfatórios ou inexistentes no âmbito das relações familiares, comunitárias, institucionais e sociais, ou em outros aspectos das suas atividades.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
10. Disponibilidade da família em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e310/ e315					
11. Disponibilidade de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos e membros da comunidade em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e320 /e325					
12. Disponibilidade de apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados de profissionais de saúde, cuidadores e outros profissionais – e340 / e355 / e360					

13. Disponibilidade de animais de estimação que proporcionem apoio físico, emocional, psíquico e terapêutico (cavalos, cachorros, gatos, pássaros, peixes, entre outros) ou animais que auxiliem a mobilidade e transporte pessoal (cão-guia, entre outros) – e350			
14. Condições familiares que interferem na disponibilidade de apoio e relacionamentos (existência de idosos, crianças, pessoas com deficiência, com doença crônica, com dependência química, desempregadas, sobrecarga de cuidadores na família, menor disponibilidade de familiares por residirem distante ou por razões diversas, incluindo compromissos de trabalho) – e398			
Qualificador do domínio e3			

IV – ATITUDES – e4: referem-se às consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores e normas, oriundas de pessoas externas à pessoa cuja situação está sendo avaliada. As atitudes influenciam o comportamento individual e a vida social em todos os níveis, dos relacionamentos interpessoais e sociais, às estruturas políticas, econômicas e legais.

Indicadores = atitudes estigmatizantes, estereotipadas, preconceituosas, discriminatórias, de superproteção e/ou negligentes, que contribuem para segregação da pessoa com deficiência e influenciam no comportamento e nas ações individuais.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
15. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de membros da família – e410 / e415					
16. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos, membros ou grupos sociais da comunidade/sociedade – e420 / e425 / e430 / e435 / e440 / e460					
17. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de cuidadores e assistentes pessoais, profissionais de saúde e de educação, pessoas em posição de autoridade ou subordinadas e outros, inclusive em relação à inserção e permanência no trabalho – e450 / e499					
Qualificador do domínio e4					

V - SERVIÇOS, SISTEMAS E POLÍTICAS - e5: referem-se à rede de serviços, sistemas e políticas garantidoras de proteção social.

Indicadores = Não tem acesso ou o acesso disponível não supre suas necessidades, inclusive pela distância e/ou inexistência do serviço na localidade em que vive.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
 Serviços, sistemas e políticas de habitação (existência e acesso a políticas habitacionais que contemplem moradias e entorno com acessibilidade e proximidade de equipamentos e serviços públicos) – e525 					
 Serviços, sistemas e políticas dos serviços públicos (acesso a serviços de abastecimento de água e esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, correios, entre outros) – e530 					
20. Serviços, sistemas e políticas de comunicação (acesso à transmissão de informações por meio de vários métodos que incluem telefone, fax, correio postal, correio eletrônico e outros) e comunicação em massa (rádio, televisão, serviços de circuito fechado, serviços de reportagens e imprensa, jornais, serviços em Braille, internet, entre outros) – e535 / e560					
21. Serviços, sistemas e políticas de transporte (acesso a transporte coletivo e/ou adaptado e/ou existência e inclusão em programa de livre acesso ao transporte coletivo, de forma a suprir as necessidades) – e540					
22. Serviços, sistemas e políticas de proteção civil (acesso a serviços de emergência e de ambulância e a serviços e programas voltados à segurança das pessoas e da propriedade, tais como bombeiros, polícia, defesa civil, entre outros) – e545					
23. Serviços, sistemas e políticas legais (acesso a serviços dos órgãos de proteção dos direitos sociais: Fóruns, Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Cartórios, entre outros) – e550					
24. Serviços, sistemas e políticas de associações e organizações (relacionados a grupos de pessoas que se organizam em busca de interesses comuns ou coletivos, sem fins lucrativos) – e555					
25. Serviços, sistemas e políticas de apoio social (fornecimento de suporte específico para aqueles que necessitam de apoio para compras, trabalho doméstico, transporte, cuidados com criança, cuidados temporários, cuidado pessoal, entre outros, para que participem plenamente na sociedade) – e575					
26. Serviços, sistemas e políticas de saúde (acesso a hospitais, postos de saúde, programa de saúde da família, exames simples e complexos, procedimentos cirúrgicos, serviços de habilitação e reabilitação, inclusive terapia reabilitatória e estimulação precoce, entre outros, de forma a suprir as necessidades) – e580					
27. Serviços, sistemas e políticas de educação e treinamento (acesso a escolas com educação inclusiva e/ou especializada na comunidade, equipadas com materiais pedagógicos adequados, equipe técnica especializada, acessibilidade, incluindo áreas de apoio que atendam às necessidades específicas da pessoa com deficiência, entre outros) – e585					
28. Serviços, sistemas e políticas relacionados ao trabalho e emprego (acesso ao trabalho, serviços de habilitação e reabilitação profissional, condições de trabalho adequadas, inclusive na condição de aprendiz, entre outras ações) – e590					
29. Serviços, sistemas e políticas de assistência social (o conjunto integrado de programas, serviços e benefícios de iniciativa pública estatal e da sociedade para garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: ações socioassistenciais promovidas pelo PAIF, CRAS, CREAS e outros, disponíveis para suprir as necessidades) – e598.					
Qualificador do domínio e5					

Fatores Ambientais										
e1	e2	e3	e4	e5						

Qualif	icado	r Final de Fat	ores Ambient	ais
		Barreira		

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%) 3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)

Considerar na análise o impacto/influência dos **Fatores Ambientais** (barreiras) e **Pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do <u>desempenho</u> para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.

As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para políticas públicas de cuidados. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

VI – VIDA DOMÉSTICA – d6: refere-se à realização de ações e tarefas domésticas e do dia a dia (limpeza e reparos domésticos, cuidar de objetos pessoais, da casa e ajudar os outros, além de obter um lugar para morar, alimento, vestuário e outras necessidades).

Indicadores = limitação no desempenho para administrar e executar tarefas domésticas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
30. Dificuldade para obter um lugar para morar (comprar, alugar, tomar emprestado, mobiliar, arrumar, entre outras) – d610							
31. Dificuldade para obter bens e serviços (selecionar, adquirir e transportar bens e produtos para uso doméstico e/ou solicitar instalações e reparos, entre outros serviços) – d620							
32. Dificuldade para preparar e servir refeições simples e complexas para si próprio e para outros (planejar o que será consumido, selecionar ingredientes, preparar, cozinhar e servir o alimento ou bebida) – d630							
33. Dificuldade para planejar, administrar e realizar tarefas domésticas (organizar o trabalho doméstico, limpar e arrumar a casa, lavar e passar roupa, utilizar utensílios domésticos, armazenar alimentos, remover o lixo, entre outras atividades) – d640							
34. Dificuldade para cuidar de objetos da casa, de objetos pessoais, de plantas e animais (manter e consertar objetos da casa-e objetos pessoais, cuidar das plantas, tratar e alimentar animais domésticos, entre outras atividades) – d650							
35. Dificuldade para ajudar os outros (auxiliar os membros da casa e outros no seu aprendizado, na comunicação, no cuidado pessoal e movimento, dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem estar dos membros da casa, entre outros) – d660							
Qualificador do domínio d6							

VII - RELAÇÕES E INTERAÇÕES INTERPESSOAIS - d7: referem-se à realização de ações e condutas necessárias para estabelecer interações pessoais, de maneira contextual e socialmente estabelecida com outras pessoas (estranhos, amigos, familiares e companheiros).

Indicadores = limitação no desempenho para iniciar, manter e terminar relações interpessoais de maneira contextual e socialmente estabelecida, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
36. Dificuldade para estabelecer interações pessoais básicas com os outros (com respeito, discernimento, afeto, tolerância, atitude crítica, reações adequadas, contato físico contextual e apropriado, entre outras) – d710							
37. Dificuldade para estabelecer interações pessoais complexas (iniciar, manter ou terminar relações com outras pessoas, como controlar emoções, impulsos, agressões verbais e/ou físicas e agir de forma independente nas interações sociais e conforme as regras sociais; considerar se a autorrepresentação da deficiência dificulta os relacionamentos) – d720							
38. Dificuldade para estabelecer contatos ou ligações temporárias com estranhos (solicitar algo, fazer um agradecimento, formular indagações, perguntar um caminho) – d730							

39. Dificuldade para criar e manter relações específicas em ambientes formais (com professores, funcionários, profissionais ou prestadores de serviços, entre outros) – d740				
40. Dificuldade para iniciar relações informais com outros, como relações casuais com pessoas que vivem na mesma comunidade ou residência, ou com colaboradores, estudantes, companheiros de lazer (amigos, vizinhos, conhecidos, colegas de moradia) – d750				
41. Dificuldade para criar e manter relações de parentesco com membros do núcleo familiar, família adotiva e de criação e parentes distantes, não consanguíneos ou tutores – d760				
Qualificador do domínio d7				

VIII – ÁREAS PRINCIPAIS DA VIDA – d8: referem-se à realização das tarefas e ações necessárias para participar das atividades de educação e transações econômicas.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar tarefas e ações acima mencionadas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
42. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências do ensino fundamental, médio ou educação de adultos, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d820							
43. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências de curso técnico e/ou profissionalizante, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d825							
44. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências do ensino superior ou pós-graduação, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d830							
45. Dificuldade para realizar transações econômicas básicas e complexas, como comprar, trocar e negociar mercadorias, manter conta bancária, economizar dinheiro, obter acesso a fontes de recursos financeiros, entre outras – d860/d865							
Qualificador do domínio d8							

IX – VIDA COMUNITÁRIA, SOCIAL E CÍVICA – d9: referem-se às ações e tarefas necessárias para participar da vida social organizada fora do âmbito familiar, em áreas da vida comunitária, social e cívica.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar atividades relacionadas à vida comunitária, social e cívica, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
46. Dificuldade para participar de reuniões comunitárias, cerimônias sociais, associações e grupos sociais – d910							
47. Dificuldade para participar de atividades recreativas e de lazer (excursões, trabalhos artesanais, jogos, esportes, cinema, museus, tocar instrumentos musicais, demais atividades culturais, entre outras atividades de diversão) – d920							
48. Dificuldade para participar da vida social e política enquanto cidadão, considerando a garantia e ampliação do acesso aos direitos humanos (direitos políticos: liberdade de associação e posição legal de cidadão; direitos civis: liberdade de expressão, de autodeterminação ou autonomia; direitos sociais: satisfação digna de suas necessidades sociais) – d940/d950							
Qualificador do domínio d9							

Solicitação de Informações Sociais – SIS
Solicitação de Visita Técnica

Atividades e Participação									
d6	d7	d8	d9						

Qualificador Parcial de Atividades e Participação								
		Dificuldade						

PRI ado	SO SEJAM (ORITÁRIO (vio lescentes fora	olência f da escol	ísica e/οι a, explora	ı psicológ ıção de tr	gica, aban	dono famili	ar, abuso	s e/ou ex	ploração	sexual, o	crianças e/ou
	Descreva:										
NA DES	AUSÊNCIA E SCREVA ABAI	DE PRO XO, PAF	TEÇÃO RA POSTI	SOCIAL, ERIOR EI	FAMILIA NCAMINH	R E/OU C AMENTO:	OMUNIT	ÁRIA, EN	TRE OU	TRAS, A	SSINALE E
	Descreva:										
valiação So	ocial	Fator	es Ambie	entais			Ativ	ridades e	Participa	cão]
	e1	e2	e3	e4	e5		d6	d7	d8	d9	
					Resulta	do Parcial					
	Qualificado	or Parcia	ıl de Ativ		s Ambient		= Barreira = Dificuld]	
Observaçõ	es do avaliado	or(a):									
Profission	al avaliador(a)	:									

GEX:

AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ESPÉCIE 87 - BPC / LOAS - 16 ANOS OU MAIS

Fase da avaliação									
Inicial:	Recursal:	Revisão Adm	inistrativa:	Rea	avaliaç	ão Bienal:	Juc	dicial:	
Dados do Avaliado		1	1			1			
NIT:	Nome	:					CPF:		
NB / Espécie:		Nome da Mãe:					1	S	Sexo:
APS:		Grau de Instru	ção:			Data Na	scimento:		
Data Avaliação Social:	Social: Data. Avaliação Médico Pericial:								(Anos)
Documento do Avaliad	0								
Tipo:		Número:				Compl	emento:		
			~						
Documento do Acompa	anhante / Re		ormações 			0			
Tipo:		Número:				Compl	emento:		
Informações de exame: Exame físico: Considerar as alterações abaixo relacionados.	s e laudos ap	oresentados:							
Diagnóstico:									
CID PRINCIPAL:						Có	digo:		
(Campo Obrigatório)							<u> </u>		
CID SECUNDÁRIO(S):						Cód	ligos:		
(Campo Obrigatório)									
						Nã	o há:		
		FU	NÇÕES DO C	ORPO					
Qualificadores a serem	usados: 0 =		-	lteração L e	eve (5	a 24%) 2 =	Alteração N		25 a 49%)

3 = Alteração **G**rave (50 a 95%) 4 = Alteração Completa (96 a 100%)

X - FUNÇÕES MENTAIS - b1: referem-se às funções do cérebro, que incluem funções mentais globais, como consciência, energia e impulso, e funções mentais específicas, como memória, linguagem e cálculo.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
49. Funções da consciência (vigília, obnubilação, coma, estado vegetativo, estado de alerta, delírio, entre outros, entre outros, entre outros) – b110					
50. Funções da orientação (conhecimento e determinação da relação da pessoa consigo própria, com outras pessoas, objetos, espaço, tempo e/ou ambiente, entre outras) – b114					
51. Funções intelectuais (várias funções mentais integradas, incluindo as funções cognitivas e seu desenvolvimento ao longo da vida. Verificar: deficiência intelectual, transtorno mental, demência, entre outras) – b117					
52. Funções psicossociais globais (habilidades interpessoais necessárias para o estabelecimento de interações sociais recíprocas, em termos de significado e finalidade, interações interpessoais, entre outras) – b122					
53. Funções do temperamento e personalidade (extroversão, introversão, amabilidade, responsabilidade, estabilidade psíquica e emocional, abertura e busca para novas experiências, otimismo, confiança, confiabilidade, entre outras) – b126					
54. Funções da energia e de impulsos (nível de energia, motivação, apetite, desejo intenso/dependência, controle de impulsos, entre outras) – b130					
55. Funções do sono (início, manutenção, quantidade e qualidade do sono) – b134					
56. Funções da atenção (concentração, distração e distúrbios da atenção) – b140					

57. Funções da memória (distúrbios da memória recente, remota e ar	nnésica) – b144			
58. Funções psicomotoras (atraso psicomotor, controle e coordenação de ecopraxia, excitação, agitação, catatonia, negativismo, ambivalência, con				
59. Funções da emoção (funções mentais específicas relacionadas com a adequação, regulação e amplitude da emoção, tristeza, medo, raiva, ódio, tensão, ansiedade, apatia afetiva, labilidade emocional, depressão, entre outras) – b152				
60. Funções da percepção (reconhecimento e interpretação de estí visão, olfato, paladar e/ou tato e posição de objetos em relação a si ilusões, entre outras) – b156				
61. Funções do pensamento (delírios, obsessões, compulsões, blocoutras) – b160	queio, incoerência, fuga de ideias, entre			
62. Funções cognitivas superiores (pensamento abstrato, organi planejamento e execução, julgamento, flexibilidade mental, autoconhe				
63. Funções mentais da linguagem (recepção e expressão de lingua de mensagens de gestos feitos pelas mãos e outros movimentos, ent				
 Funções de cálculo (funções de operações matemáticas simp divisão e complexas, procedimentos aritméticos, com fórmulas maten 				
 Funções da experiência pessoal e de tempo (consciência o consciência do corpo, duração e passagem do tempo, entre outras) – 				
	Qualificador do domínio X-b1			
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).			
dastinque, saus soja attibutat qualificador o a este dominio.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.			

XI - FUNÇÕES SENSORIAIS DA VISÃO - b2: referem-se à percepção de luz, tamanho e cor de um estímulo visual.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

-							
(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
66. Funções da visão (qualidade, acuidade, percepção de luz e con hipermetropia, astigmatismo, hemianopsia, presbiopia, cegueira de con periférico, diplopia, cegueira noturna e adaptabilidade à luz, entre outras							
67. Funções das estruturas adjacentes ao olho (funções da acomodação, reflexo pupilar, funções da pálpebra, nistagmo, movimentos voluntários, movimentos de rastreamento, fixação do olho, estrabismo, funções das glândulas e canal lacrimonasal, entre outras) – b215							
68. Sensações associadas ao olho e estruturas adjacentes (pressão, queimação, entre outras) – b220	cans	aço, ressecamento, prurido, irritação,					
		Qualificador do domínio XI-b2					
hatifirms are a significant and the second s	Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lificar		

XII - FUNÇÕES SENSORIAIS DA AUDIÇÃO - b2: referem-se à percepção de sons e discriminação de localização, intensidade, ruído e qualidade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4	
69. Funções auditivas (detecção, discriminação e localização do se audição, entre outras) – b230							
70. Funções vestibulares (determinação da posição, equilíbrio e movimentação do corpo, entre outras) – b235							
71. Sensações associadas à audição e à função vestibular (tontura, sensação de queda, vibração, vertigem, zumbido, irritação e pressão auricular, entre outras) – b240							
		Qualificador do domínio XII-b2					
	Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	vicção para qualificar.				

XIII - FUNÇÕES SENSORIAIS ADICIONAIS E DOR - b2: referem-se às funções gustativas, olfativas, proprioceptivas, táteis e a sensações relacionadas à temperatura e outros estímulos e sensação de dor.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
72. Funções gustativas e olfativas – b250 / b255							
73. Funções proprioceptivas (percepção da posição relativa de partes	do co	orpo) – b260					
 74. Função tátil (anestesia, parestesia, formigamento, hipoestesia, sensoriais relacionadas à temperatura e outros estímulos (sensibilid oscilação, pressão superficial ou profunda, ardor, entre outras) – b265 75. Sensação de dor (dor generalizada ou localizada em uma ou mai hiperalgesia, entre outras) – b280 	ade / b27	à temperatura, vibração, tremor ou 70					
inperangeona, entire outras) 5200		Qualificador do domínio XIII-b2					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas Ausência de elementos de convicção	(de C) a 4°	%).		

XIV - FUNÇÕES DA VOZ E DA FALA - b3: referem-se à produção de sons e da fala.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a quali	ficação fir	al do d	omínio)	0	1	2	3	4
76. Funções da voz (produção e qualidade da voz, disfoni hipernasalidade, entre outras) – b310	ia, a	afonia,	rouquidão	hipon	asa lidade,	,				
77. Funções da articulação (produção de sons da fala, disartria, anarti – b320	ria, a	rticulaçã	ão de fone	mas, en	tre outras)					
78. Funções da fluência e ritmo da fala (alterações na fluência, g bradilalia, entre outras) – b330	gague	eira, ver	rborreia, di	slalia –	taquilalia	,				
		Qual	lificador d	o domíi	nio XIV-b3	3				
			ram obser io como un						no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausên	cia de elen	nentos d	le convicç	ão par	a qua	lifica		

XV - FUNÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR – b4: referem-se às funções do coração, vasos sanguíneos e pressão sanguínea. Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
79. Funções do coração (ritmo, frequência, contratilidade, insuficiê miocardiopatias) – b410	ncia	, isquemia, bloqueio, valvulopatias,					
80. Funções dos vasos sanguíneos (valvulares, arteriais, venosas e ca varizes, aterosclerose, aneurismas, entre outras) – b415	apila	res; inclui alterações decorrentes de					
81. Funções da pressão sanguínea (hipotensão, hipertensão) – b420							
		Qualificador do domínio XV-b4					
		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lifica		

XVI - FUNÇÕES DO SISTEMA HEMATOLÓGICO - b4: referem-se à produção de sangue, transporte de oxigênio e metabólitos e à coagulação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	a qualificação	final do domínio)	0	1	2	3	4
82. Funções da produção de sangue, da medula óssea, do baço, o (anemias, linfomas, leucemias, mielodisplasias, aplasia medu hemoglobinúrias, doença falciforme, talassemias, coagulopatias, entre	mieloma múl						
	Qualificado	r do domínio XVI-b4					
hatifirm and a single ship of a small financia "O" a sate of angles		servadas alterações ou um todo são mínimas			,	no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Ausência de e	elementos de convicção	para	a qua	lificar		

XVII – FUNÇÕES DO SISTEMA IMUNOLÓGICO – b4: referem-se à imunidade celular e humoral e alterações na função do sistema linfático.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
83. Funções do sistema imunológico (alterações imunológicas mediad autoimune, imunossupressão medicamentosa e/ou em decorrência de reações alérgicas, respostas a imunizações, alterações no sistema linfát b435	outr	as morbidades, incluindo CÂNCER,					
		Qualificador do domínio XVII-b4					
		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lifica		

XVIII – FUNÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO – b4: referem-se à frequência, ritmo e profundidade da respiração e às funções dos músculos respiratórios.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para a	qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
84. Funções respiratórias - frequência, ritmo, profundidade e dificu irregular, espasmo brônquico, enfisema pulmonar, entre outras) – b440	ıldades	(dispneia, taquipneia, respiração					
	G	Qualificador do domínio XVIII-b4					
		ão foram observadas alterações ou omínio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	A	usência de elementos de convicção	para	a qua	lificar		

XIX - FUNÇÕES DO SISTEMA DIGESTIVO - b5: referem-se à ingestão, digestão e eliminação de substâncias líquidas e sólidas.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas p	para	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
85. Funções de ingestão (sucção, mordedura, mastigação, mobiliza deglutição, regurgitação, vômito, entre outras) – b510	ação	de alimentos na boca, salivação,					
86. Funções digestivas (peristalse, degradação dos alimentos, at alimentos, entre outras) – b515	bsorç	ão dos nutrientes, tolerância aos					
87. Funções da defecação (consistência, frequência e continência feca	al, fla	tulência, entre outras) – b525					
88. Funções de manutenção de peso (baixo peso, caquexia, emaciaçã	ăo, ot	pesidade, entre outras) – b530					
		Qualificador do domínio XIX-b5					
		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lifica	•	

XX – FUNÇÕES DOS SISTEMAS METABÓLICO E ENDÓCRINO – b5: referem-se às funções metabólicas gerais e das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à puberdade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
89. Funções metabólicas gerais (metabolismo basal, metabolismo de incluindo lipodistrofia, entre outras) – b540	car	poidratos, de proteínas ou gorduras,					
90. Funções de equilíbrio hídrico, mineral e eletrolítico – b545							
91. Funções das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à pube hipertireoidismo, hipo ou hiperparatireoidismo, hipo ou hipergonadism b555 / b560							
		Qualificador do domínio XX-b5					
		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	alifica		

XXI - FUNÇÕES GENITURINÁRIAS E REPRODUTIVAS - b6: referem-se às funções urinárias e reprodutivas, incluindo funções sexuais e de procriação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
92. Funções relacionadas à filtração ou eliminação da urina (insuficié bexiga hipotônica, obstrução do ureter, entre outras) – b610	ència	renal, anúria, oligúria, hidronefrose,					
93. Funções urinárias (frequência de micção, continência, urgência, outras) – b620	reter	nção, fluxo excessivo, poliúria, entre					
94. Função reprodutiva (funções sexuais, funções da menstruaçã procriação, entre outras) – b640 / b650 / b660	o, ir	ncluindo endometriose, funções de					
		Qualificador do domínio XXI-b6					
		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	llifica		

XXII – FUNÇÕES NEUROMUSCULOESQUELÉTICAS E RELACIONADAS AO MOVIMENTO – b7: referem-se à mobilidade, funções das articulações, ossos, reflexos e músculos.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

indicadores – discriminados nas unidades de classificação abaixo, en	о р	<u></u>					
(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
95. Funções das articulações e/ou dos ossos (mobilidade das articulaç	ções	e dos ossos) - b710 / b715 / b720					
96. Funções musculares (relacionadas à força, ao tônus e à resistência	a mu	scular) – b730 / b735 / b740					
97. Funções dos movimentos (relacionadas aos reflexos motores e voluntário e involuntário) – b750 / b755 / b760 / b765	dos	movimentos involuntários, controle					
98. Funções relacionadas ao padrão da marcha (deficiências paraplégica, entre outras) – b770	com	o marcha espástica, hemiplégica,					
		Qualificador do domínio XXII-b7					
		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lifica	ʻ.	

XXIII – FUNÇÕES DA PELE E ESTRUTURAS RELACIONADAS – b8: referem-se a funções da pele e seus anexos (pelos, cabelos e unhas).

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
99. Funções protetoras, reparadoras e outras funções da pele e fâneros (pênfigo, psoríase, hanseníase, neurofibromatose, dermatite de contato, albinismo, vitiligo, escalpelamento, queimaduras, entre outras) – b810					

Qualificador individual alterações ou as alterações no dominio. Strutura de elementos de convicção para qualificar. FUNÇÕES DO CORPO											. ,			
dominio como um lodo são mínimas (de 0 a 4%).													as alterac	ões no
FUNÇÕES DO CORPO X-b1 XI-b2 XII-b2 XII-b2 XIV-b3 XV-b4 XVI-b4 XVII-b4 XVII-b4 XXII-b5 XX-b5 XX-b6 XXII-b7 XXIII-b1 XII-b2 XII-b2 XIV-b3 XV-b4 XVII-b4 XVII-b4 XVII-b4 XXII-b5 XX-b5 XX-b6 XXII-b7 XXIII-b1 XII-b2 XII-b2 XII-b2 XIV-b3 XV-b4 XVII-b4 XVII-b4 XXII-b5 XX-b5 XX-b5 XXII-b6 XXII-b7 XXIII-b1 XII-b2 XII-b2 XII-b3 XII-b3 XII-b3 XII-b4 XIII-b4 XIII-b4 XXII-b5 XX-b5 XX-b5 XXII-b6 XXII-b7 XXIII-b4 XIII-b4 XIII-b	.lusti	ifique ca	aso seia	atribuído	qualificad	or "0" a e	ste domín	io –	domínio d	como um t	todo são	mínimas (de 0 a 4%	ه).
Estrutura e Prognostico Internações na ESTRUTURA DO CORPO QUE CONFIGURAM MAIORES LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES AO AVALIADO DO QUE AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES DO CORPO? Não Sim A resposta atimativa a este questio implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nivel (de Nara L, de Lacad M, de M para G, de G para C e C permanece como C). Assinale abaixo a(s) Estrutura(s) do Corpo que configura(m) tal condição: Estruturas do sistema nervoso Estruturas do sistema espiratório Estruturas do sistema cardiovasociar Estruturas do sistema cardiovasociar Estruturas do					9444				Ausência	de eleme	entos de d	convicção	para qual	ificar.
Xi Xi 10														
Cualificador Final de Funções do Corpo Alteração Cualificador Final de Funções do Corpo Mão Sim A resposta afirmativa a este questio implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nivel (de N. para L. de L. gara M. de M. para G. de G. para Q. e. G. permanece come C.). Assinale abaixo a(s) Estrutura(s) do Corpo que configura(m) tal condição: Estruturas do sistema nervoso Estruturas do sistema nervoso Estruturas do sistema dejestivo Estruturas do sistema de entre de entre de entre de estruturas relacionadas entre de entr							FUNÇÕ	ES DO	ORPO					
Cualificador Final de Funções do Corpo Alteração EXISTEM ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DO CORPO QUE CONFIGURAM MAIORES LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES AO AVALIADO DO QUE AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES DO CORPO? Não Sim A resposta afirmativa a este questo implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nivel (de Napara L. de L. para M. de M. para G. de G. para C. e. Demmanece como C). Assinale abalxo a(s) Estrutura(s) do Corpo que configura(m) tal condição: Estruturas do sistema nervoso Estruturas do sistema nervoso Estruturas do sistema a errova estruturas do sistema a epiratório Estruturas do sistema estruturas do sistema espiratório E	X-b1	XI-b2	XII-b2	XIII-b2	XIV-b3	XV-b4	XVI-b4	XVII-b	XVIII-b4	XIX-b5	XX-b5	XXI-b6	XXII-b7	XXIII-b
Cualificador Final de Funções do Corpo Alteração EXISTEM ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DO CORPO QUE CONFIGURAM MAIORES LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES AO AVALIADO DO QUE AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES DO CORPO? Não Sim A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nivel (de N. para I., de L. para M. de M. para G. de G. para Q. e. Q. permanese como Q.) Assinale abaixo a (s) Estrutura(s) do Corpo que configura(m) tal condição: Estruturas do sistema nervoso Estruturas do sistema nervoso Estruturas do sistema a digestivo Estruturas do sistema a digestivo Estruturas do sistema peniturinário e reprodutivo Estruturas relacionadas ao movimento Pele e estruturas relacionadas ao movimento Pele e estruturas relacionadas peniturinário e reprodutivo Estruturas do sistema peniturinário e reprodutivo Estrutura														
Alteração Existrutura e Prognóstico EXISTEM ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DO CORPO QUE CONFIGURAM MAIORES LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES AO AVALIADO DO QUE AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES DO CORPO? Não Sim A resposta alirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nivel (de N para L. de Leza M. de Mara C. de Geara C. e Centramete como C). Assinale abaixo a(s) Estrutura(s) do Corpo que configura(m) tal condição: Estruturas do sistema nervoso Estruturas do sistema respiratório Estruturas do sistema adjestivo Estruturas do sistema adjestivo Estruturas do sistema enervoso Estruturas do				b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8	3		
Estrutura e Prognóstico EXISTEM ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DO CORPO QUE CONFIGURAM MAIORES LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES AO AVALIADO DO QUÉ AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES DO CORPO? Não Sim A resposta afirmativa a este questo implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nivel (de N para L. de L para M. de M para Q. de G para C e C permanece como C). Assinale abaixo a(s) Estrutura(s) do Corpo que configura(m) tal condição: Estruturas do sistema nervoso Estruturas do osistema cardiovascular Estruturas do sistema especial de Estruturas do sistema acrdiovascular Estruturas do sistema mentabólico e endócrino Estruturas do sistema entradigestivo Estruturas do sistema entradigestiva Estruturas do sistema entradigestiva Estruturas do sistema entra														
Estrutura e Prognóstico EXISTEM ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DO CORPO QUE CONFIGURAM MAIORES LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES AO AVALIADO DO QUÉ AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES DO CORPO? Não Sim A resposta afirmativa a este questo implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nivel (de N para L. de L para M. de M para Q. de G para C e C permanece como C). Assinale abaixo a(s) Estrutura(s) do Corpo que configura(m) tal condição: Estruturas do sistema nervoso Estruturas do osistema cardiovascular Estruturas do sistema especial de Estruturas do sistema acrdiovascular Estruturas do sistema mentabólico e endócrino Estruturas do sistema entradigestivo Estruturas do sistema entradigestiva Estruturas do sistema entradigestiva Estruturas do sistema entra					Q	ualificado	or Final d	le Funci	es do Corn	10				
Estrutura e Prognóstico EXISTEM ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DO CORPO QUE CONFIGURAM MAIORES LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES AO AVALLADO DO QUE AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES DO CORPO? Não Sim A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nivel (de N. para L. de L. para M. de M. para Q. de Q. para Q. e Q. permanece como C). Assinale abaixo a(s) Estrutura(s) do Corpo que configura(m) tal condição: Estruturas do sistema nervoso Estruturas do osistema nervoso Estruturas do osistema nervoso Estruturas do sistema emporatório Estruturas do sistema emetabólico e endócrino Estruturas do sistema emporatório Estruturas do sistema emporatório e reprodutivo Estruturas do sistema emporatório e reprodutivo Estruturas do sistema emporatório e reprodutivo Estruturas do calcuras estruturas do sistema emporatório Estruturas do sistema emporatório Estruturas do sistema emporatório Estruturas do calcuras estruturas do c														
EXISTEM ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DO CORPO QUE CONFIGURAM MAIORES LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES AO AVALLADO DO QUE AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES DO CORPO? Não Não							Altera	ıção						
EXISTEM ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DO CORPO QUE CONFIGURAM MAIORES LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES AO AVALIADO DO QUE AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES DO CORPO? Não														
AVALIADO DO QUE AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES DO CORPO? Não Não A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nivel (de N para L. de L para M. de M para Q. de Q para Q e C permanece como Q). Assinale abaixo a(s) Estrutura(s) do Corpo que configura(m) tal condição: Estruturas do sistema nervoso Estruturas do sistema nervoso Estruturas do sistema degestivo Estruturas do sistema metabólico e endócrino Estruturas do sistema degestivo Estruturas do sistema degestivo Estruturas do sistema degestivo Estruturas do sistema metabólico e endócrino Estruturas do sistema degestivo Estruturas do sistema depestivo Estruturas do s	strutur	ra e Pro	gnóstico	o										
Estruturas do sistema nervoso Estruturas do olho Estruturas do olho Estruturas do ouvido Estruturas do sistema digestivo Estruturas do sistema deportura do sistema deportura do sistema geniturinário e reprodutivo Estruturas do sistema geniturinário e reprodutivo Estruturas do sistema geniturinário e reprodutivo Estruturas relacionadas ao movimento Pele e estruturas relacionadas Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO CONFIGURAM PROGNÓSTICO DESFAVORÁVEL? Are sposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de Lapara M, de M para Q, de Q para Q e Q permanece como Q), de forma não cumulativa, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior. Não Não é possível prognosticar Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO											nal de Fui	nções do	Corpo em	um nível
Estruturas do olho Estruturas do ouvido Estruturas do ouvido Estruturas do sistema digestivo Estruturas do sistema endócino Estruturas do sistema cardiovascular Estruturas do sistema cardiovascular Estruturas do sistema cardiovascular Estruturas do sistema geniturinário e reprodutivo Estruturas do sistema geniturinário e reprodutivo Estruturas relacionadas ao movimento Pele e estruturas relacionadas Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO CONFIGURAM PROGNÓSTICO DESFAVORÁVEL? A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de L para M, de M para Q, de Q para Q e Q permanece como Q), de forma não cumulativa, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior. Não Não é possível prognosticar Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS EM MENOS DE DOIS ANOS? Não POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? Não POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS?											ição:			
Estruturas do ouvido Estruturas relacionadas à voz e à fala Estruturas relacionadas à voz e à fala Estruturas relacionadas à voz e à fala Estruturas do sistema cardiovascular Estruturas do sistema cardiovascular Estruturas do sistema imunológico Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO CONFIGURAM PROGNÓSTICO DESFAVORAVEL? A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de L para M, de M para G, de G para C e C permanece como C), de forma não cumulativa, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior. Não Não é possível prognosticar Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? (Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas). Não Não Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.			Estru	uturas do	sistema n	ervoso			Estruturas	do sistem	a respira	tório		
Estruturas relacionadas à voz e à fala Estruturas do sistema cardiovascular Estruturas do sistema cardiovascular Estruturas do sistema cardiovascular Estruturas do sistema imunológico Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO CONFIGURAM PROGNÓSTICO DESFAVORÁVEL? A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L de L para M de M para G de G para C e C permanece como C), de forma não cumulativa, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior. Não Não é possível prognosticar Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? (Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas). Não Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.			Estru	uturas do	olho				Estruturas	do sistem	a digesti	VO		
Estruturas do sistema cardiovascular Estruturas do sistema imunológico Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO CONFIGURAM PROGNÓSTICO DESFAVORÂVEL? A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L para M. de M para Q. de Q para Q e Q permanece como Q), de forma não cumulativa, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior. Não Não é possível prognosticar Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? (Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas). Não Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.			Estru	uturas do	ouvido				Estruturas	do sistem	a metab	ólico e end	dócrino	
Estruturas do sistema imunológico Pele e estruturas relacionadas Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO CONFIGURAM PROGNÓSTICO DESFAVORÁVEL? A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de L para M. de M para G, de Q para C e Q permanece como Q), de forma não cumulativa, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior. Não Não é possível prognosticar Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? (Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas). Não Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.													produtivo	
Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO CONFIGURAM PROGNÓSTICO DESFAVORÁVEL? A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de L para M, de M para G, de G para C e C permanece como C), de forma não cumulativa, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior. Não Não é possível prognosticar Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? (Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas). Não Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.														
AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO CONFIGURAM PROGNÓSTICO DESFAVORÁVEL? A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de L para M, de M para G. de G para C e C permanece como C), de forma não cumulativa, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior. Não Não Não é possível prognosticar Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? (Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas). Não Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.														
A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de L para M, de M para G. de G para C e C permanece como C), de forma não cumulativa, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior. Não Não é possível prognosticar Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? (Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas). Não Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.			Estru	uturas do	sistema ir	munológic	0		Pele e estr	uturas rel	acionada			
A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de L para M, de M para G. de G para C e C permanece como C), de forma não cumulativa, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior. Não Não é possível prognosticar Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico: CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? (Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas). Não Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.			Estru	uturas do	sistema ir	munológic	0	tória clí	Pele e estr	uturas rel	acionada			
POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES É/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? (Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas). Não Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.			Descree Descree	uturas do	sistema ir	munológic tenha fei	to na his		Pele e estr	uturas rel	acionada	S	IÓSTICO	
POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES É/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? (Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas). Não Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.	DESFA A respo de <u>L</u> pai	VORÁV sta afirn ra <u>M</u> , de	Descree Descre	este ques Ge, de G	o já não o AS EM FU sito implica para <u>C</u> e <u>C</u>	nunológic tenha fei NÇÕES I ará a elev permano	to na his	r RUTUR qualifica <u>C</u>), de i	Pele e estr nica ou no e AS DO COF dor final de F orma <u>não cu</u>	exame fis RPO CON Funções de mulativa,	ico: FIGURAI do Corpo caso já t	M PROGN em um ni enha havi	ível (de <u>N</u>	
MENOS DE DOIS ANOS? (Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas). Não Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.	DESFA A respo de <u>L</u> pai	VORÁV sta afirn ra <u>M</u> , de	Descree Descre	este ques Ge, de G	o já não o AS EM FU sito implica para <u>C</u> e <u>C</u>	nunológic tenha fei NÇÕES I ará a elev permano	to na his	r RUTUR qualifica <u>C</u>), de i	Pele e estr nica ou no e AS DO COF dor final de F orma <u>não cu</u>	exame fis RPO CON Funções de mulativa,	ico: FIGURAI do Corpo caso já t	M PROGN em um ni enha havi	ível (de <u>N</u>	
Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.	DESFA\ A respo. de L_pai quesito	VORÁV esta afirn ra M, de anterior	Descree Des OBS EL? nativa a a a M para	este ques G, de G possíve Descre	AS EM FU sito implica para C e C	nunológic tenha fei NÇÕES I ará a elev permane	to na his E/OU EST ração do cece como	qualifica Qualifica Q), de i	Pele e estrinica ou no e AS DO COF dor final de la comma não cu ória clínica	exame fís RPO CON Funções de mulativa,	ico: FIGURAI do Corpo caso já t	M PROGN em um ni enha havi	ível (de <u>N</u> ido elevaç.	ão pelo
	CONSICE POSSÍV MENOS	DERANE JEL AFIL S DE DO Jerar tan jipação p	Descree Des	possíve BARREIR BARREIR BARREIR BARREIR BARREIR BARREIR BARREIR BARREIR	AS EM FU sito implica para_C e C	nunológic tenha fei NÇÕES I ará a elev permano ticar á não o to	to na his E/OU EST Pação do cece como enha feito NA AVAL FUNÇÕE	qualifica Qualifica Q), de i	Pele e estruica ou no e AS DO COF dor final de Forma não cu ória clínica SOCIAL E ESTRUTUR as possibilia	exame fís RPO CON Funções o mulativa, ou no ex OS ASPE RAS DO Co dades de	ico: FIGURAI do Corpo caso já t came físi ECTOS (CORPO S acesso a	M PROGN em um ni enha havi	ível (de <u>N</u> ido elevaç. AVALIAE ESOLVID.	DOS, É AS EM
Sim. Neste caso, justifique:	CONSILE POSSÍV MENOS	VORÁV esta afirm ra M, de anterior DERANI EL AFII E DE DO derar tan ipação p	Descre De	possíve BARREIR BAR	AS EM FU sito implica para_C e C	NÇÕES I	to na his E/OU EST ração do cece como enha feito NA AVAL FUNÇÕE	qualifica Qualifica Q), de i o na his o na his cis E/OU	Pele e estrinica ou no e AS DO COR dor final de Forma não cu ória clínica SOCIAL E ESTRUTUR as possibilia s com as de	exame fis RPO CON Funções di mulativa, ou no ex COS ASPE RAS DO Co dades de mais pess	ico: FIGURAI do Corpo caso já t came físi ECTOS (CORPO S acesso a coas).	M PROGN em um ni enha havi	ível (de <u>N</u> ido elevaç. AVALIAE ESOLVID.	DOS, É AS EM
	CONSILE POSSÍV MENOS	VORÁV esta afirm ra M, de anterior DERANI EL AFII E DE DO derar tan ipação p	Descre De	possíve BARREIR BAR	AS EM FU sito implica para_C e C	NÇÕES I	to na his E/OU EST ração do cece como enha feito NA AVAL FUNÇÕE	qualifica Qualifica Q), de i o na his o na his cis E/OU	Pele e estrinica ou no e AS DO COR dor final de Forma não cu ória clínica SOCIAL E ESTRUTUR as possibilia s com as de	exame fis RPO CON Funções di mulativa, ou no ex COS ASPE RAS DO Co dades de mais pess	ico: FIGURAI do Corpo caso já t came físi ECTOS (CORPO S acesso a coas).	M PROGN em um ni enha havi	ível (de <u>N</u> ido elevaç. AVALIAE ESOLVID.	DOS, É AS EM

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%) 3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)

Considerar na análise o impacto/influência dos **Fatores Ambientais** (barreiras) e **Pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do **desempenho** para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.

As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para políticas públicas de cuidados. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

XXVI – APRENDIZAGEM E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTO – d1: referem-se ao desempenho em aprender, aplicar o conhecimento aprendido, pensar, resolver problemas e tomar decisões.

Indicadores = limitação no desempenho para aprender e aplicar o conhecimento aprendido, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
100. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da visão (seguir objeto visualmente, observar pessoas, assistir a evento esportivo, observar pessoas, entre outras) – d110							
101. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da audição (ouvir rádio, música, voz humana, entre outras) – d115							
102. Dificuldade em percepções sensoriais intencionais de tato, paladar e olfato (tocar ou sentir texturas, saborear e sentir cheiros, entre outras) – d120							
103. Dificuldade para imitar ou copiar algo que configure aprendizagem básica (imitar um gesto ou um som, copiar números ou letras do alfabeto, entre outras situações simples) – d130							
104. Dificuldade para aprender a ler e utilizar este conhecimento (ler, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso) – d140 / d166							
105. Dificuldade para aprender a escrever e utilizar este conhecimento (escrever, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso) – d145 / d170							
106. Dificuldade para aprender a calcular e aplicar este conhecimento (calcular, compreendendo o significado de símbolos e operações matemáticas) – d150 / d172							
107. Dificuldade para adquirir e executar habilidades básicas (usar talheres, lápis, entre outras) e complexas (jogos, esportes, utilizar ferramentas, relógio, entre outras) – d155							
108. Dificuldade para concentrar a atenção, encontrar solução para problemas simples e complexos e tomar decisões — d160 / d175 / d177							
Qualificador do domínio d1							

XXVII – TAREFAS E DEMANDAS GERAIS – d2: referem-se aos aspectos gerais da execução de uma única tarefa ou de várias tarefas, organização de rotinas e superação do estresse.

Indicadores = limitação no desempenho para a execução de tarefa(s), organização de rotinas e superação do estresse, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
109. Dificuldade para realizar tarefas múltiplas, atender a comandos múltiplos, realizar a rotina diária, de forma independente ou a comando de outros – d220/ d230							
110. Dificuldade para lidar com o estresse e outras demandas psicológicas, tais como lidar com responsabilidades, gerenciar e controlar crises (considerar se a autorrepresentação da deficiência aumenta essa dificuldade) – d240							
Qualificador do domínio d2							

XXVIII – COMUNICAÇÃO – d3: refere-se às características gerais e específicas da comunicação, por meio da linguagem, sinais e símbolos, incluindo a recepção e produção de mensagens, manutenção da conversação e utilização de dispositivos e técnicas de comunicação.

Indicadores = limitação no desempenho para se comunicar (entender e se fazer entender), em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
111. Dificuldade na recepção de mensagens orais (compreender o significado de uma frase) – d310							
112. Dificuldade na recepção de mensagens não verbais (transmitidas por gestos, símbolos, fotos, desenhos e expressões faciais, leitura labial) – d315							

113. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – d320 *				
114. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens escritas <u>ou</u> mensagens em braile (revistas, livros, jornais e outros) – d325				
115. Dificuldade na fala (produção de sílabas, palavras, frases ou mensagens compreensíveis) – d330				
116. Dificuldade na produção de mensagens não verbais (usar gestos, símbolos ou desenhos para se comunicar) – d335				
117. Dificuldade na produção de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – d340 *				
118. Dificuldade na conversação (iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, usando qualquer forma de linguagem) – d350				
Qualificador do domínio d3				

Pessoa surda, com total domínio de LIBRAS, terá o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final do domínio "COMUNICAÇÃO" jamais poderá ser zero (0), pois a maioria de seus interlocutores na sociedade não se comunica em LIBRAS, configurando uma dificuldade final moderada ou grave, na dependência dos demais fatores envolvidos na comunicação como um todo.

Intérprete de LIBRAS terá também o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final de "COMUNICAÇÃO" poderá também ser zero, por não depender exclusivamente da LIBRAS para se comunicar com as demais pessoas.

XXIX – MOBILIDADE – d4: refere-se ao movimento de mudar o corpo de posição ou de lugar, carregar, mover ou manipular objetos, ao andar ou deslocar-se.

Indicadores = limitação no desempenho para se mobilizar ou mobilizar objetos, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
119. Dificuldade para mudar a posição básica do corpo (levantar, ajoelhar, agachar, deitar e/ou rolar) – d410							
120. Dificuldade para se mover na mesma superfície ou de uma superfície para outra, sem mudar a posição do corpo (ex. de deitado para deitado, de sentado para sentado) – d420							
121. Dificuldade para manusear, mover, deslocar e/ou carregar objetos, realizando movimentos finos – d430 / d435 / d440 / d445							
122. Dificuldade para andar (mover-se a pé, por curtas ou longas distâncias, sem auxílio de pessoas, equipamentos ou dispositivos) – d450							
123. Dificuldade para se deslocar utilizando equipamento ou dispositivo específico para facilitar a movimentação (andador, cadeira de rodas, muletas, bengala e outros) – d465							
Qualificador do domínio d4							

XXX - CUIDADO PESSOAL – d5: refere-se ao cuidado pessoal como lavar-se e secar-se, cuidar do próprio corpo e de parte do corpo, vestir-se, comer, beber e cuidar da própria saúde.

Indicadores = limitação no desempenho para cuidar de si próprio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
124. Dificuldade nos cuidados com o próprio corpo (lavar, secar, cuidar das mãos, dentes, unhas, nariz, cabelos e/ou higiene após excreção) – d510/d520/d530							
125. Dificuldade para se vestir (colocar, tirar e escolher roupas e calçados apropriados) – d540							
126. Dificuldade para coordenar os gestos para comer, beber alimentos e bebidas servidos, sem auxílio – d550/ d560							
127. Dificuldade para cuidar da própria saúde (conforto físico, dieta, prevenção de doenças e busca de assistência, exposição a riscos ou situações perigosas, incluindo abusos e violência) – d570 / d598							
Qualificador do domínio d5							

	Solicitação de Informações ao Médico Assistente - SIMA
	Solicitação de Visita Técnica

Atividades e Participação											
d1	d2	d3	d3 d4								

Qualificador Parcial de Atividades e Participação										
		Dificuldade								

^{*} Avaliar nas unidades de classificação de n^{os} <u>113</u> e <u>117</u> o grau de dificuldade para se comunicar utilizando a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Para uma pessoa sem surdez, que não domina o idioma, a dificuldade é máxima (4), porém não impacta em nada o qualificador final do domínio "Comunicação", a menos que no seu dia a dia mantenha contato com pessoas com deficiência auditiva, situação que poderá configurar certo grau de dificuldade para comunicação com as mesmas.

Caus	da Deficiência												
	Congênita Complicações no parto Doença Dependência química Violência												
	Acidente de Trabalho / Doença Ocupacional ou Relacionada ao Trabalho (*)												
	Acidente de Trânsito Acidente de outra natureza Ignorada												
	Outra causa. Especifique:												
^(*) Inclusive na condição de aprendiz ou estagiário.													
Risco e Proteção Social													
CASO SEJAM OBSERVADOS INDÍCIOS DE RISCO SOCIAL QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO (violência física e/ou psicológica; abandono familiar; abusos e/ou exploração sexual; crianças e/ou adolescentes fora da escola; exploração de trabalho infantil; ausência de proteção social, familiar e/ou comunitária, entre outros), ASSINALE E DESCREVA ABAIXO, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO PELO ASSISTENTE SOCIAL:													
	Descreva:												
Avaliação Médico-pericial													
	Form 7 and 10 comme												
	Funções do Corpo Atividades e Participação b1 b2 b3 b4 b5 b6 b7 b8 d1 d2 d3 d4 d5												
ĺ													
	Resultado Parcial												
	Funções do Corpo: = Alteração												
	Qualificador Parcial de Atividades e Participação: = Dificuldade												
Ohsa													
	vações do avaliador(a):												
	vações do avaliador(a):												
	sional avaliador(a):												
	sional avaliador(a):												

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ESPÉCIE 87 - BPC / LOAS - 16 ANOS OU MAIS

Dados	do Avali	ado															
NIT:				Nom	ie:								(CPF:			
NB/I	Espécie:					Nome	da Mãe:									Sex	ю:
APS:						Grau	de Instrução	0:				Da	ata Nascii	mento:			
Data A	Avaliação S	ocial:				Data.	Avaliação Me	édico	Pericial:				ldade:			(Mese	es / Anos)
					ı					1				I			
Avalia	Avaliação Social e Médico Pericial																
							Fator	es Ar	nbienta	nis							
					e ⁻	1	e2	e3	3	e4	e5						
Atividades e Participação																	
		d.	1	d2		13	d4		15	d6	ď	7	d8	d9)		
Funções do Corpo												7					
b1 b2 b3 b4 b5 b6 b7 b8											8						
'													_				
	Resposta afirmativa no quesito sobre Estrutura do Corpo e/ou no quesito sobre Prognóstico Desfavorável.																
		ı T															
				Resp em F	osta af unções	irmativ s e/ou l	⁄a no quesit Estruturas c	o sob do Co	re poss rpo em	sibilidade menos	e de res de dois	olução anos.	das alter	ações			
		ļ							·								
							_										
							Res	sultac	do Fina	l							
	Fatore	s Amb	oienta	nis			Atividade	es e l	Particip	ação		F	unções (do Cor	ро		
	Ва	ırreira			7		Dificu	ldade	,		\neg		Altera	ção			
														L			
Decis	ão da Ava	aliação	Soc	ial e Méd	dico-pe	ericial											
	O avalia	ıdo pre	enche	e os requis	sitos es	tabeled	cidos pelo A	rt. 20,	§§ 2º e	10, da L	_ei nº 8.7	42/199	3, que def	ine pes	soa co	m defic	iência
<u> </u>	para fins	de ac	esso	ao Benefí	cio de F	Prestaç	ão Continua	ada da	a Assist	ência So	cial – BF	C.		·			
							pelecidos pe							e define	e pesso	a com	
	deficiênd	cia par	a fins	de acesso	o ao Be	enefício	de Prestaçã	ão Co	ntinuad	a da Ass	sistência	Social	– BPC.				
Profis	sionais a	valiad	ores														
		Assis	tente S	Social			CRES	S			Pe	rito Méd	dico				CRM
		GEX:														٦	
1		3	•														

APS:

ANEXO II

PORTARIA CONJUNTA MDS/INSS nº 2, de 30 de março de 2015.

(Publicada no DOU nº 67, Seção 1, de 9 de abril de 2015 e Retificada no DOU nº 123, Seção 1, de 1º de julho de 2015)

AVALIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA ACESSO AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – BPC – ESPÉCIE B87 MENOR DE 16 ANOS

GEX	:			APS:_				
Dados pessoais do avaliado								
Requerimento:				NB:				
Nome do avaliado:					Apelido:			
Sexo: M F	Data de Nasciment	to:			ldade:	(anos)		
Certidão de Nascimento:	Livro:	F	-olhas:	Cartóri	0:			
NIT:	Cart. Identidade:		Órgão Emi	ssor:	Data emissão:			
CPF:	CTPS nº:	Sér	ie: l	JF:				
Escolaridade: Não alfabetizado	Fundamental Completo Incompleto		Médio Compl Incom	pleto	Superior Incom	pleto		
Estado Civil: Solteiro Ca	sado União E	Estável	Divorcia	do	Separado de fato	Viúvo		
Nome do Responsável ou Repo	resentante legal: Tutor Cura	dor	Procurador	0	outro. Especifique:			
Onde o avaliado vive ? Residência Em	n situação de rua			de semili	o de medida socioeducativ iberdade	/a		
Nome da Instituição:					CNPJ ou CEI:			
Nome do representante:								
Endereço Residencial ou Institu (citar pontos de referênce	ucional: cia)				Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:		Tel.:			
Endereço para correspondênci	a:	I	l		Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:		Tel.:			

AVALIAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ESPÉCIE 87 - BPC/LOAS - MENOR DE 16 ANOS Fase da avaliação Inicial: Recursal: Revisão Administrativa: Reavaliação Bienal: Judicial: Dados do Avaliado CPF: NIT: Nome: NB / Espécie: Sexo: Nome da Mãe: APS: Data Nascimento: Grau de Instrução: Data Avaliação Social: (Meses / Anos) Idade: Documento do Avaliado Tipo: Número: Complemento: Documento do Acompanhante / Responsável pelas informações Tipo: Número: Complemento: Cobertura Previdenciária e/ou da Assistência Social Já foi beneficiário do BPC Teve vínculo empregatício após ter sido beneficiário do BPC Perdeu a qualidade de segurado Tem qualidade de segurado Nunca foi segurado Dependente de segurado Outra Segurado sem carência Deficiência informada Visual (Sensorial) Neuromusculoesquelética (Física) Outra. Especifique: Auditiva (Sensorial) Doença Crônica Intelectual Múltipla Transtorno Mental Não informada Responsável pelas informações Avaliado não sabe informar Avaliado Avaliado não tem condições de informar Acompanhante. Identifique: Representante legal. Identifique: Acompanhante ou representante legal não sabe informar História Social: Constitui-se na síntese do estudo social, com registro de elementos relevantes que possibilitem conhecer, analisar e interpretar situações vivenciadas pela pessoa em seu cotidiano, para avaliar a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme previsto na legislação. Deve conter informações relevantes, que respaldem os qualificadores atribuídos às unidades de classificação e respectivos domínios, subsidiem a avaliação médico-pericial e avaliações subsequentes em fases recursal e judicial. **FATORES AMBIENTAIS** Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma barreira (0 a 4%) **1 =** Barreira Leve (5 a 24%) **2** = Barreira **M**oderada (25 a 49%) **3 =** Barreira **G**rave (50 a 95%) **4 =** Barreira **C**ompleta (96 a 100%) Os Fatores ambientais são externos ao indivíduo e podem ter influência sobre seu desempenho na execução de Atividades e Participação Social, assim como nas Funções e Estruturas do Corpo. Considerar na avaliação dos Fatores Ambientais as barreiras do ambiente físico, social e de atitudes no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida, assim como os Fatores Pessoais (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros). Barreira: é um qualificador que descreve os obstáculos vivenciados pelo indivíduo (a qualificação deve considerar, inclusive, a frequência e extensão dessas barreiras). Ambiente social: relações de convívio familiar, comunitário e social, considerando a acessibilidade às políticas públicas, a vulnerabilidade e o risco pessoal e social a que a pessoa com deficiência está submetida.

Ambiente físico: território onde vive e as condições de vida, considerando a acessibilidade, salubridade ou insalubridade.

I - PRODUTOS E TECNOLOGIA - e1: referem-se a qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia, inclusive os adequados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa, bem como bens materiais e não materiais e patrimônio financeiro que a pessoa possa usufruir. Analisar conforme a necessidade do avaliado.

Indicadores = disponibilidade; condições de acesso (despesa, distância geográfica entre o domicílio e local de acesso, qualidade e periodicidade).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
Produtos ou substâncias para consumo pessoal (alimentação, dieta especial, medicação prescrita, entre outros) – e110					
2. Produtos e tecnologia para uso pessoal e na vida diária (objetos necessários ou de uso pessoal disponíveis, como: roupas e móveis, inclusive os adequados e especialmente projetados, órtese/prótese, inclusive óculos e lentes de contato ou intraoculares, lupas, bolsa coletora, sonda nasogástrica, nasoenteral ou de gastrostomia, nebulizador, instrumentos e aparelhos/produtos de limpeza, aparelhos e produtos para cuidados e higiene pessoal, fralda descartável, colchão caixa ou casca de ovo, colchão d'água, cama hospitalar, produtos e tecnologias para jogos e brincadeiras, entre outros) – e115					
3. Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (objetos necessários para mobilidade, como: cadeira de rodas, cadeira para banho, muletas, andador, bengala e veículos motorizados e não motorizados para transporte de pessoas em terra, água ou ar, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e120					
4. Produtos e tecnologia para comunicação utilizada pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações (instrumentos disponíveis, como: prótese de voz, aparelhos auditivos e computador, internet, telefone, televisão, rádio, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e125					
5. Produtos e tecnologia para educação (inclusive aquisição de conhecimento ou habilidade), cultura, lazer e trabalho, inclusive na condição de aprendiz (materiais e produtos, como: livros, brinquedos, materiais educativos, ferramentas, máquinas, equipamentos, mobiliário, hardwares, softwares, instrumentos musicais, materiais artísticos, recreativos e esportivos, entre outros) – e130 / e135 / e140					
6. Produtos e tecnologia usados em projetos, arquitetura e construção para acesso às instalações de uso público/privado, com segurança física (rampa de acesso, corrimão, piso tátil, elevador sonorizado, placas e sinalizações, inclusive em Braille e de emergência, semáforo sonoro, instalações sanitárias acessíveis, grades, armazenamento seguro de objetos e materiais perigosos, entre outros) – e150 / e155					
7. Produtos ou objetos de intercâmbio econômico (acesso a dinheiro, mercadorias, propriedades e outros valores que o indivíduo ou a família possui ou tem o direito de usar; considerar grau de comprometimento da renda familiar com gastos relacionados à dieta especial, medicação continuada não disponível na rede, tratamento especializado, gastos com cuidadores, entre outros, destinados ao próprio indivíduo ou a outros componentes do grupo familiar) – e165					
Qualificador do domínio e1					

II – CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E MUDANÇAS AMBIENTAIS – e2: Referem-se ao ambiente natural ou físico e aos componentes deste ambiente que foram modificados pelas pessoas, bem como às características das populações humanas desse ambiente. (*)

Indicadores = grau de vulnerabilidade e de risco social (acessibilidade, privacidade da moradia, condição de habitabilidade, insalubridade, periculosidade, precarização do ambiente, violência e outros não especificados).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)		1	2	3	4
8. Nível de vulnerabilidade e risco das condições de habitabilidade (quaisquer aspectos climáticos ou evento natural ou de causa humana que configurem barreira para a pessoa com deficiência, tais como: morro, córrego, possível desabamento, inundações ou tempestades, poluição, violência, entre outros) – e210 / e225 / e230 / e235					
9. Situação e condição de habitabilidade (condição de moradia como barreira para a pessoa com deficiência. Considerar se a residência ou instituição é adequada ou de acesso universal, grau de privacidade, se própria, alugada, cedida, de favor, ocupada, acampamento, assentamento, pessoa em situação de rua, se é construção de alvenaria, madeira, taipa, entre outros) – e298 / e299 (**)					
Qualificador do domínio e2					

(*) Domínio da CIF adaptado para atender aos objetivos do instrumento.

(**) Unidade de Classificação da CIF adaptada para atender aos objetivos do instrumento.

III – APOIO E RELACIONAMENTOS – e3: referem-se à disponibilidade das pessoas ou animais domésticos em fornecer proteção, apoio físico ou emocional. Referem-se também aos relacionamentos com outras pessoas, na casa, na comunidade, escola ou apoio em outros aspectos das suas atividades diárias.

Indicadores = Apoio e relacionamentos insatisfatórios ou inexistentes no âmbito das relações familiares, comunitárias, institucionais e sociais, ou em outros aspectos das suas atividades.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
10. Disponibilidade da família em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e310/ e315					
11. Disponibilidade de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos e membros da comunidade em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e320 /e325					

12. Disponibilidade de apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados de profissionais de saúde, cuidadores e outros profissionais – e340 / e355 / e360			
13. Disponibilidade de animais de estimação que proporcionem apoio físico, emocional, psíquico e terapêutico (cavalos, cachorros, gatos, pássaros, peixes, entre outros) ou animais que auxiliem a mobilidade e transporte pessoal (cão-guia, entre outros) – e350			
14. Condições familiares que interferem na disponibilidade de apoio e relacionamentos (existência de idosos, crianças, pessoas com deficiência, com doença crônica, com dependência química, desempregadas, sobrecarga de cuidadores na família, menor disponibilidade de familiares por residirem distante ou por razões diversas, incluindo compromissos de trabalho) – e398			
Qualificador do domínio e3			

IV – ATITUDES – e4: referem-se às consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores e normas, oriundas de pessoas externas à pessoa cuja situação está sendo avaliada. As atitudes influenciam o comportamento individual e a vida social em todos os níveis, dos relacionamentos interpessoais e sociais, às estruturas políticas, econômicas e legais.

Indicadores = atitudes estigmatizantes, estereotipadas, preconceituosas, discriminatórias, de superproteção e/ou negligentes, que contribuem para segregação da pessoa com deficiência e influenciam no comportamento e nas ações individuais.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)		1	2	3	4
15. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de membros da família – e410 / e415					
16. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos, membros ou grupos sociais da comunidade/sociedade – e420 / e425 / e430 / e435 / e440 / e460					
17. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de cuidadores e assistentes pessoais, profissionais de saúde e de educação, pessoas em posição de autoridade ou subordinadas e outros, inclusive em relação à inserção e permanência no trabalho (no caso de avaliados com 14 anos ou mais) – e450 / e499					
Qualificador do domínio e4					

V – SERVIÇOS, SISTEMAS E POLÍTICAS – e5: referem-se à rede de serviços, sistemas e políticas garantidoras de proteção social.

Indicadores = Não tem acesso ou o acesso disponível não supre suas necessidades, inclusive pela distância e/ou inexistência do serviço na localidade em que vive.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
 Serviços, sistemas e políticas de habitação (existência e acesso a políticas habitacionais que contemplem moradias e entorno com acessibilidade e proximidade de equipamentos e serviços públicos) – e525 					
 Serviços, sistemas e políticas dos serviços públicos (acesso a serviços de abastecimento de água e esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, correios, entre outros) – e530 					
20. Serviços, sistemas e políticas de comunicação (acesso à transmissão de informações por meio de vários métodos que incluem telefone, fax, correio postal, correio eletrônico e outros) e comunicação em massa (rádio, televisão, serviços de circuito fechado, serviços de reportagens e imprensa, jornais, serviços em Braille, internet, entre outros) – e535 / e560					
21. Serviços, sistemas e políticas de transporte (acesso a transporte coletivo e/ou adaptado e/ou existência e inclusão em programa de livre acesso ao transporte coletivo, de forma a suprir as necessidades) – e540					
22. Serviços, sistemas e políticas de proteção civil (acesso a serviços de emergência e de ambulância e a serviços e programas voltados à segurança das pessoas e da propriedade, tais como bombeiros, polícia, defesa civil, entre outros) – e545					
23. Serviços, sistemas e políticas legais (acesso a serviços dos órgãos de proteção dos direitos sociais: Fóruns, Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Cartórios, entre outros) – e550					
24. Serviços, sistemas e políticas de apoio social (fornecimento de suporte específico para aqueles que necessitam de apoio para compras, trabalho doméstico, transporte, cuidados com criança, cuidados temporários, cuidado pessoal, entre outros, para que participem plenamente na sociedade) – e575					
25. Serviços, sistemas e políticas de saúde (acesso a hospitais, postos de saúde, programa de saúde da família, exames simples e complexos, procedimentos cirúrgicos, serviços de habilitação e reabilitação, inclusive terapia reabilitatória e estimulação precoce, entre outros, de forma a suprir as necessidades) – e580					
26. Serviços, sistemas e políticas de educação e treinamento (acesso a escolas com educação inclusiva e/ou especializada na comunidade, equipadas com materiais pedagógicos adequados, equipe técnica especializada, acessibilidade, incluindo áreas de apoio que atendam às necessidades específicas da pessoa com deficiência, entre outros) – e585					
 Serviços, sistemas e políticas relacionados ao trabalho e emprego (acesso ao trabalho na condição de aprendiz, condições de trabalho adequadas, entre outras ações) – e590 (a partir de 14 anos) 					
28. Serviços, sistemas e políticas de assistência social (o conjunto integrado					

de programas, serviços e benefícios de iniciativa pública estatal e da sociedade para garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: ações socioassistenciais promovidas pelo PAIF, CRAS, CREAS e outros, disponíveis para suprir as necessidades) – e598.			
Qualificador do domínio e5			

Fatores Ambientais										
e1	e2	e3	e4	e5						

Qualif	icado	r Final de Fat	ores Ambient	tais
		Barreira		

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%) 3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)

Considerar na análise o impacto/influência dos **Fatores Ambientais** (barreiras) e **Pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do <u>desempenho</u> para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.

As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de **dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros**, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para **políticas públicas de cuidados.** Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

VI – VIDA DOMÉSTICA – d6: refere-se à realização de ações e tarefas domésticas e do dia a dia (limpeza e reparos domésticos, cuidar de objetos pessoais, da casa e ajudar os outros, além de obter um lugar para morar, alimento, vestuário e outras necessidades).

Indicadores = limitação no desempenho para administrar e executar tarefas domésticas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
29. Dificuldade para obter bens e serviços (selecionar, adquirir e transportar bens e produtos para uso doméstico e/ou solicitar instalações e reparos, entre outros serviços), de forma compatível com a faixa etária – d620 (<u>a partir de 14 anos</u>)							
30. Dificuldade para preparar e se servir de alimentos e bebidas frias, para si e para os outros (planejar o que será consumido, selecionar ingredientes, preparar e servir o alimento ou bebida), de forma compatível com a faixa etária – d630 (<u>a partir de 7 anos</u>)							
31. Dificuldade para planejar, administrar e realizar tarefas domésticas (limpar e arrumar o quarto ou partes da casa, organizar armários e gavetas, utilizar utensílios domésticos, armazenar alimentos, remover o lixo, entre outras atividades), de forma compatível com a faixa etária – d640 (a partir de 7 anos)							
32. Dificuldade para cuidar de objetos da casa, de objetos pessoais, de plantas e animais (manter e consertar objetos da casa, objetos pessoais - como roupas e brinquedos, cuidar das plantas, tratar e alimentar animais domésticos, entre outras atividades), de forma compatível com a faixa etária – d650 (a partir de 12 anos)							
33. Dificuldade para ajudar os outros (auxiliar os membros da casa e outros na comunicação, no cuidado pessoal, movimento, dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem estar dos membros da casa, entre outros), de forma compatível com a faixa etária – d660 (<u>a partir de 12 anos</u>)							
Qualificador do domínio d6							

VII – RELAÇÕES E INTERAÇÕES INTERPESSOAIS – d7: referem-se à realização de ações e condutas necessárias para estabelecer interações pessoais, de maneira contextual e socialmente estabelecida com outras pessoas (estranhos, amigos, familiares e companheiros).

Indicadores = limitação no desempenho para iniciar, manter e terminar relações interpessoais de maneira contextual e socialmente estabelecida, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
34. Dificuldade para estabelecer interações pessoais básicas com os outros (com respeito, discernimento, afeto, tolerância, atitude crítica, reações adequadas, contato físico contextual e apropriado; distinguir familiares de estranhos, reagir adequadamente a situações conhecidas e desconhecidas, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d710 (a partir de 1 ano)							
35. Dificuldade para estabelecer interações pessoais complexas (iniciar, manter ou terminar relações com outras pessoas, controlando emoções, impulsos, agressões verbais e/ou físicas e agir de forma independente nas interações sociais, conforme as regras sociais; considerar se a autorrepresentação da deficiência dificulta os relacionamentos), de forma compatível com a faixa etária – d720 (a partir de 7 anos)							
36. Dificuldade para estabelecer contatos ou ligações temporárias com estranhos (solicitar algo, fazer um agradecimento, formular indagações, perguntar um caminho), de forma compatível com a faixa etária – d730 (a partir de 3 anos)							
37. Dificuldade para criar e manter relações específicas em ambientes formais (com professores, funcionários, profissionais ou prestadores de serviços, entre outros), de forma compatível com a faixa etária – d740 (a partir de 7 anos)							
38. Dificuldade para iniciar relações informais, como relações casuais com pessoas que vivem na mesma comunidade ou residência, ou com colaboradores, estudantes, companheiros de lazer (amigos, vizinhos, conhecidos, colegas de moradia), de forma compatível com a faixa etária – d750 (a partir de 3 anos)							
39. Dificuldade para criar e manter relações de parentesco com membros do núcleo familiar, família adotiva e de criação e parentes distantes, não consanguíneos ou tutores, de forma compatível com a faixa etária – d760 (a partir de 3 anos)							
Qualificador do domínio d7							

VIII – ÁREAS PRINCIPAIS DA VIDA – d8: referem-se à realização das tarefas e ações necessárias para participar das atividades de educação e transações econômicas.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar tarefas e ações acima mencionadas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
40. Dificuldade para obter acesso e participar da educação pré-escolar (no lar, maternal, creche, centro educacional infantil), interagindo com demais alunos, professores e funcionários, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente e interagir com alunos, professores e funcionários – d815 / d816 (de 6 meses a menor de 6 anos)							
41. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir as responsabilidades e exigências do ensino fundamental e médio, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente, progredir para outros níveis de educação, trabalhar em cooperação com outros alunos e interagir com professores e funcionários – d820 (a partir de 6 anos)							
42. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências de curso técnico e/ou profissionalizante, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente, progredir para outros níveis de formação profissional, trabalhar em cooperação com outros alunos e interagir com professores e funcionários – d825 (<u>a partir de 14 anos</u>)							
43. Dificuldade para realizar transações econômicas básicas, para efetuar compras, trocar mercadorias ou economizar dinheiro, entre outras, de forma compatível com a faixa etária – d860 (a partir de 10 anos)							
44. Dificuldade para se envolver, de forma deliberada e continuada, sozinho ou com outros, em brincadeiras utilizando objetos, brinquedos, materiais ou jogos, recreativos ou pedagógicos, de forma compatível com a faixa etária – d880 (<u>a partir de 6 meses</u>)							
Qualificador do domínio d8							

IX - VIDA COMUNITÁRIA, SOCIAL E CÍVICA - d9: referem-se às ações e tarefas necessárias para participar da vida social organizada fora do âmbito familiar, em áreas da vida comunitária, social e cívica.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar atividades relacionadas à vida comunitária, social e cívica, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

auxílio, em igu			com as de			arriadado 10	aoioriade	io a vida	Comanic	ana, ooc	O 0111	oa, oom	00 00
(Qualifi	que de 0 a	4 cada	unidade d	e classifi	icação aba	nixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
45. Dificuldade para participar de reuniões comunitárias, cerimônias sociais, associações e grupos sociais em espaços públicos na vizinhança e comunidade (parque, praças e áreas públicas), de forma compatível com a faixa etária – d910 (a partir de 3 anos)													
46. Dificuldade para participar de atividades recreativas e de lazer (excursões, trabalhos artesanais, jogos, esportes, cinema, museus, tocar instrumentos musicais, entre outras atividades culturais e de diversão), de forma compatível com a faixa etária – d920 (a partir de 7 anos) Qualificador do domínio d9													
				Qualifica	dor do do	mínio d9							
Solicita	ação de Info	ormaçõ	es Sociais	- SIS			1						
	ção de Vis												
		Г		Λ+:	ividados o	Participaç	ão						
		-	d6	Au	d7	d8	a0	d9					
		ŀ											
							I						
			Quali	ficador F	Parcial de	Atividades	e Partic	ipação					
					Dificulda	de							
Risco e Prote	eção Social												
NA AI DESCI	Descreva: USÊNCIA REVA ABA Descreva:	DE PRO	OTEÇÃO S RA POSTE	SOCIAL, ERIOR EI	FAMILIAI NCAMINHA	R E/OU C	DMUNIT	ÁRIA, E	NTRE	OUTRA	S, ASS	SINALE	E
Avaliação So	cial												
	-4		ores Ambi	1	1			vidades					
	e1	e2	e3	e4	e5		d6	d7	d8	3	d9		
										<u> </u>			
_					Resulta	do Parcial				_			
	Qualificad	lor Pare	ial de Ativ		s Ambient Participa	믐	= Barrei = Dificul						
		. J. 1 ail	de Aliv		. a. tioipa								
Observações	do avaliad	or(a):											
Profissional a	avaliador(a):											
		1											
	Local	e data					ssistente	Social				CRESS	
	GEX:												
	APS:												

AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ESPÉCIE 87 – BPC / LOAS – MENOR DE 16 ANOS

Fase	da avaliaç	ão																
	Inicial:		Rec	ursal:		Revisão Adm	inistrativa:		Reav	aliação Bi	ienal:		Ju	dicia	l:			
Dados	s do Avalia	ado				_												
NIT:				No	me:								CPF:					
NB/	Espécie:					Nome da Ma	ăe:									Se	xo:	
APS:						Grau de Ins	trução:				Data	a Nas	ciment	o:				
Data A	Avaliação S	ocial:				Data. Avaliaç	ão Médico F	Pericial:			1	ldade	:			(Mes	es / A	nos)
Docur	mento do	Avalia	do				1											
Tipo						Número:					Con	nplen	nento:					
Docur	mento do	Acom	nanha	nte / I	Resn	onsável pelas i	nformaçõe			I								
Tipo	literito do	HOOM	Juliliu	111071	тоор	Número:					Com	nplen	nento:					
:																		
Consid dos do		s os el				es da história clí indo relatórios e												ão
Inform	nações de	exam	es e la	audos	apre	esentados:												
	<u>, </u>																	
Consid	e físico: derar as al o relaciona		es rele	evante	s obs	ervadas ao exar	ne físico, q	ue darã	o subsí	dios para	a avali	ação	e quali	ficaç	ão d	os do	míni	os
Diagn	óstico:																	
CID PE	RINCIPAL:											Cóc	ligo:					
	o Obrigató	rio)										COC	iigo.					
	CUNDÁR										\neg	Códi	gos:					\neg
	o Obrigató																	
																		_
												Não	há:					<u></u>
		_	_	_	_	FU	JNÇÕES D	O COR	PO					_		_		
Qualit	ficadores a	serer	n usad			enhuma alteração eração G rave (50			-	eve (5 a 24 completa (9	,		Alteraçã	ю М с	odera	da (2	5 a 49	9%)
						, (***	,,		•	. (-								
mpulso	, e funções	ment	ais es _l	pecífic	as, c	se às funções do omo memória, li	nguagem e	cálculo			ais glo	bais,	como o	ons	ciênc	ia, er	nergi	ае
						s de classificaçã					- امام	de	(mic)	_		_	_	
	-					lassificação co nubilação, coma								0	1	2	3	4
outras	s), de forma	com	atível	com a	a faixa	a etária – b110												
outras		objet	os, es	paço,	temp	ento e determin oo e/ou ambiento												
49. F	unções in	telectu ao le	iais (v	/árias da vid	funç a. Ve	ões mentais in erificar: deficiênd	cia intelect	ual, trar	storno									
						<u>a etária – b117 (</u> abilidades interr				ra o esta	helecir	mant	0 40					

interações sociais recíprocas, em termos de significado e finalidade, adaptabilidade, responsividade, previsibilidade, persistência e acessibilidade, interações interpessoais, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b122, b125 (*a partir de 1 ano*)

51. Funções do temperamento e personalidade (extroversão, intestabilidade psíquica e emocional, abertura e busca para no confiabilidade, entre outras), de forma compatível com a faixa etária	ovas experiências, otimismo, confiança,
52. Funções da energia e de impulsos (nível de energia, motivaç controle de impulsos, entre outras), de forma compatível com a faix	
53. Funções do sono (início, manutenção, quantidade e qualidad faixa etária – b134	le do sono), de forma compatível com a
54. Funções da atenção (concentração, distração e distúrbios da a etária – b140 (<u>a partir de 6 meses</u>)	tenção), de forma compatível com a faixa
55. Funções da memória (distúrbios da memória recente, remota faixa etária – b144 (<u>a partir de 3 anos</u>)	e amnésica), de forma compatível com a
56. Funções psicomotoras (atraso psicomotor, controle e coordena ecolalia, ecopraxia, excitação, agitação, catatonia, negativismo, a outras), de forma compatível com a faixa etária – b147 (a partir de	ambivalência, convulsão epiléptica, entre
57. Funções da emoção (funções mentais específicas relacion amplitude da emoção, tristeza, medo, raiva, ódio, tensão, ansieda depressão, entre outras), de forma compatível com a faixa etária —	ade, apatia afetiva, labilidade emocional,
58. Funções da percepção (reconhecimento e interpretação de e visão, olfato, paladar e/ou tato e posição de objetos em relação a ou ilusões, entre outras), de forma compatível com a faixa etária —	si e ao ambiente, como em alucinações
59. Funções do pensamento (delírios, obsessões e compulsões, bl outras), de forma compatível com a faixa etária – b160 (<u>a partir de</u>	
60. Funções cognitivas básicas (conhecimento sobre objetos, e organização/aplicação deste conhecimento em tarefas que r compatível com a faixa etária – b163 (<i>a partir de 3 anos</i>)	
61. Funções cognitivas superiores (pensamento abstrato, orgal planejamento e execução, julgamento, flexibilidade mental, auto compatível com a faixa etária – b164 (a partir de 10 anos)	
62. Funções mentais da linguagem (recepção e expressão de lingua mensagens de gestos feitos pelas mãos e outros movimentos, entre etária – b167 (<u>a partir de 2 anos</u>)	
63. Funções de cálculo (funções de operações matemáticas sim divisão e complexas - procedimentos aritméticos, com fórmulas compatível com a faixa etária – b172 (<u>a partir de 7 anos</u>)	
 64. Funções da experiência pessoal e de tempo (consciência consciência do corpo, duração e passagem do tempo, entre outras – b180 (<u>a partir de 3 anos</u>) 	
	Qualificador do domínio X-b1
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).
ousunque, caso seja aunouruo quannoauon o a este dominino.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.
YI - FIINCÕES SENSODIAIS DA VISÃO - h2: referem-se à nerce	onção de luz tamanho e cor de um estímulo visual

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerada	s para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
65. Funções da visão (qualidade, acuidade, percepção de luz e hipermetropia, astigmatismo, hemianopsia, presbiopia, cegueira de e periférico, diplopia, cegueira noturna e adaptabilidade à luz, entre etária – b210	e cores, visão em túnel, escotoma central					
66. Funções das estruturas adjacentes ao olho (funções da acomodação, reflexo pupilar, funções da pálpebra, nistagmo, movimentos voluntários, movimentos de rastreamento, fixação do olho, estrabismo, funções das glândulas e canal lacrimonasal, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b215						
67. Sensações associadas ao olho e estruturas adjacentes (pressão, cansaço, ressecamento, prurido, irritação, queimação, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b220						
	Qualificador do domínio XII-b2					
Não foram observadas alterações ou a domínio como um todo são mínimas (d)	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XII - FUNÇÕES SENSORIAIS DA AUDIÇÃO - b2: referem-se à percepção de sons e discriminação de localização, intensidade, ruído e qualidade.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerada	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4	
68. Funções auditivas (detecção, discriminação e localização do audição, entre outras) de forma compatível com a faixa etária – b2		m e da fala, insuficiência e perda da					
69. Funções vestibulares (determinação da posição, equilíbrio e forma compatível com a faixa etária – b235	pulares (determinação da posição, equilíbrio e movimentação do corpo, entre outras), de com a faixa etária – b235						
70. Sensações associadas à audição e à função vestibular (tontura, sensação de queda, vibração, vertigem, zumbido, irritação e pressão auricular, entre outras), de forma compatível com a faixa etária. – b240							
		Qualificador do domínio XII-b2					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Não foram observadas alterações ou a domínio como um todo são mínimas (d)	
Justinque, caso seja attibutuo qualificatori Vi a este tioriffilio.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.						

XIII – FUNÇÕES SENSORIAIS ADICIONAIS E DOR – b2: referem-se às funções gustativas, olfativas, proprioceptivas, táteis e a sensações relacionadas à temperatura e outros estímulos e sensação de dor.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerada	as pa	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
71. Funções gustativas e olfativas, de forma compatível com a faix	a etá	ária - b250 / b255 (<u>a partir de 1 ano</u>)					
72. Funções proprioceptivas (percepção da posição relativa de par faixa etária – b260 (<u>a partir de 1 ano</u>)	\						
73. Função tátil (anestesia, parestesia, formigamento, hipoestes sensoriais relacionadas à temperatura e outros estímulos (sensibi oscilação, pressão superficial ou profunda, ardor, entre outras), o b265 / b270 (a partir de 6 meses)	s (sensibilidade à temperatura, vibração, tremor ou						
74. Sensação de dor (dor generalizada ou localizada em uma ou mais parte do corpo, analgesia, hipoalgesia, hiperalgesia, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b280							
		Qualificador do domínio XIII-b2					
Justifique ages seis stribuída qualificador "0" a cota domínio	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio. Ausência de elementos de convicção para qualific							

XIV – FUNÇÕES DA VOZ E DA FALA – b3: referem-se à produção de sons e da fala.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerada	as p	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
75. Funções da voz (produção e qualidade da voz, disfo hipernasalidade, entre outras), de forma compatível com a faixa et							
76. Funções da articulação (produção de sons da fala, disartria outras), de forma compatível com a faixa etária – b320 (<i>a partir de</i>							
77. Funções da fluência e ritmo da fala (alterações na fluência, gagueira, verborreia, dislalia – taquilalia, bradilalia, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b330 (a partir de 2 anos)							
Qualificador do domínio XIV-b3 Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas ()	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Ausência de elementos de convicção para quali						

XV - FUNÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR - b4: referem-se às funções do coração, vasos sanguíneos e pressão sanguínea.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)						3	4
78. Funções do coração (ritmo, frequência, contratilidade, insuficiência, isquemia, bloqueio, valvulopatias, miocardiopatias, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b410							
79. Funções dos vasos sanguíneos (valvulares, arteriais, venosas e capilares), de forma compatível com a faixa etária – b415							
80. Funções da pressão sanguínea (hipotensão, hipertensão), de form	na cc	ompatível com a faixa etária – b420					
		Qualificador do domínio XV-b4					
Não foram observadas alterações ou a domínio como um todo são mínimas (o)	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XVI - FUNÇÕES DO SISTEMA HEMATOLÓGICO - b4: referem-se à produção de sangue, transporte de oxigênio e metabólitos e à coagulação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)					2	3	4
81. Funções da produção de sangue, da medula óssea, do baço, do transporte de oxigênio e metabólitos (anemias, linfomas, leucemias, mielodisplasias, aplasia medular, mieloma múltiplo, trombastenia, hemoglobinúrias, doença falciforme, talassemias, coagulopatias, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b430							
Qualificador do domínio XVI-b4							
Não foram observadas alterações ou as domínio como um todo são mínimas (de)	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.						

XVII – FUNÇÕES DO SISTEMA IMUNOLÓGICO – b4: referem-se à imunidade celular e humoral e alterações na função do sistema linfático.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
82. Funções do sistema imunológico (alterações imunológicas mediadas por células ou por anticorpos, doença autoimune, imunossupressão medicamentosa e/ou em decorrência de outras morbidades, incluindo câncer, reações alérgicas, respostas a imunizações, alterações no sistema linfático, linfadenites, linfedema, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b435					

	Qualificador do domínio XVII-b4
Luckifiano and a circakii kufda ana lifti a da "O" a a ka da afai	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.

XVIII – FUNÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO – b4: referem-se à frequência, ritmo e profundidade da respiração e às funções dos músculos respiratórios.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerada	a a qualificação final do domínio) 0	1	2	3	4
83. Funções respiratórias - frequência, ritmo, profundidade e dificuldad espasmo brônquico, enfisema pulmonar, entre outras), de forma comp					
	Qualificador do domínio XVIII-b4				
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as al domínio como um todo são mínimas (de 0)	
	Ausência de elementos de convicção para	qualif	icar.		

XIX – FUNÇÕES DO SISTEMA DIGESTIVO – b5: referem-se à ingestão, digestão e eliminação de substâncias líquidas e sólidas.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerada	as par	a a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4	
84. Funções de ingestão (sucção, mordedura, mastigação, mob deglutição, regurgitação, vômito, entre outras), de forma compatívo								
85. Funções digestivas (peristalse, degradação dos alimentos, absorção dos nutrientes, tolerância aos alimentos, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b515								
86. Funções da defecação (consistência, frequência e continência fecal, flatulência, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b525								
87. Funções de manutenção de peso (baixo peso, caquexia, emaciação, obesidade, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b530								
		Qualificador do domínio XIX-b5						
luntifique ages seis stribuída qualificador "0" a seta domínio	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).							
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.							

XX – FUNÇÕES DOS SISTEMAS METABÓLICO E ENDÓCRINO – b5: referem-se às funções metabólicas gerais e das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à puberdade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerada	s para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4		
88. Funções metabólicas gerais (metabolismo basal, metaboli gorduras, incluindo lipodistrofia, entre outras), de forma compatível	•							
89. Funções de equilíbrio hídrico, mineral e eletrolítico, de forma co								
90. Funções das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à p ou hipertireoidismo, hipo ou hiperparatireoidismo, hipo ou hipe outras), de forma compatível com a faixa etária — b555 / b560								
	Qualificador do domínio XX-b5							
luctifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).							
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio. Ausência de elementos de convicção p								

XXI - FUNÇÕES GENITURINÁRIAS E REPRODUTIVAS - b6: referem-se às funções urinárias e reprodutivas, incluindo funções sexuais e de procriação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	as p	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4	
91. Funções relacionadas à filtração ou eliminação da urina (insuficiência renal, anúria, oligúria, hidronefrose, bexiga hipotônica, obstrução do ureter, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b610								
92. Funções urinárias (frequência de micção, continência, urgência, retenção, fluxo excessivo, poliúria, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b620								
93. Função reprodutiva (funções sexuais, funções da menstruação, incluindo endometriose, funções de procriação, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b640 / b650 / b660								
		Qualificador do domínio XXI-b6						
Não foram observadas alterações ou as)		
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção p	,					

XXII - FUNÇÕES NEUROMUSCULOESQUELÉTICAS E RELACIONADAS AO MOVIMENTO - b7: referem-se à mobilidade, funções das articulações, ossos, reflexos e músculos.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerada	para a qualificação final d	o domínio)	0	1	2	3	4
94. Funções das articulações e/ou dos ossos (mobilidade das compatível com a faixa etária – b710 / b715 / b720	articulações e dos ossos), de forma					
95. Funções musculares (relacionadas à força, ao tônus e à resistência muscular), de forma compatível com a faixa etária – b730 / b735 / b740							
96. Funções dos movimentos (relacionadas aos reflexos motores e dos movimentos involuntários, controle voluntário e involuntário), de forma compatível com a faixa etária – b750 / b755 / b760 / b761 / b765							
97. Funções relacionadas ao padrão da marcha (deficiências como marcha espástica, hemiplégica, paraplégica, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b770							
	Qualificador do dom	ínio XXII-b7					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas a domínio como um todo s	.3)	
Justinque, caso seja atributuo quainicadoi 0 a este dominio.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.						
	_	•		•		•	

XXIII - FUNÇÕES DA PELE E ESTRUTURAS RELACIONADAS - b8: referem-se a funções da pele e seus anexos (pelos, cabelos e unhas).

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerada	para a qualificação final do domínio) 0 1 2	3	4
98. Funções protetoras, reparadoras e outras funções da pele neurofibromatose, dermatite de contato, albinismo, vitiligo, escalp forma compatível com a faixa etária – b810 / b820 / b830 / b840 / l	lamento, queimaduras, entre outras), de		
	Qualificador do domínio XXIII-b8		
Liptifique acce acia atribuída qualificador "O" a ceta domínio	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).		
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.		

Funções do Corpo													
X-b1	XI-b2	XII-b2	2 XIII-b2	XIV-b3	XV-b4	XVI-b4	XVII-b4	XVIII-b4	XIX-b5	XX-b5	XXI-b6	XXII-b7	XXIII-b8
			b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8	1		
	Qualificador Final de Funções do Corpo												
						Altera	ção						

Sim	A resposta afirmativa a este quesito implicará a (de <u>N para L</u> , de <u>L para M</u> , de <u>M para G</u> , de <u>G par</u>	n elevação do qualificador final de Funções do Corpo er <u>a C</u> e <u>C permanece como C</u>).							
	Assinale abaixo a(s) Estrutura(s) do Corpo que configura(m) tal condição:								
	Estruturas do sistema nervoso	Estruturas do sistema respiratório							
	Estruturas do olho	Estruturas do sistema digestivo							
	Estruturas do ouvido	Estruturas do sistema metabólico e endócrino							
	Estruturas relacionadas à voz e à fala	Estruturas do sistema geniturinário e reprodutiv							
	Estruturas do sistema cardiovascular	Estruturas relacionadas ao movimento							
	Estruturas do sistema imunológico	Pele e estruturas relacionadas							
	Descreva, caso já não o tenha feito na histó	ria clínica ou no exame físico:							

A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de <u>L</u> para <u>M</u>, de <u>M</u> para <u>G</u>, de <u>G</u> para <u>C</u> e <u>C</u> permanece como <u>C</u>), de forma <u>não cumulativa</u>, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior.

Não
Não é possível prognosticar
Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico:
CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? (Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas).
Não
Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.
Sim. Neste caso, justifique:
ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%) 3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)

Considerar na análise o impacto/influência dos **Fatores Ambientais** (barreiras) e **Pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do **desempenho** para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.

As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de **dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros**, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para **políticas públicas de cuidados.** Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

XXVI – APRENDIZAGEM E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTO – d1: referem-se ao desempenho em aprender, aplicar o conhecimento aprendido, pensar, resolver problemas e tomar decisões.

Indicadores = limitação no desempenho para aprender e aplicar o conhecimento aprendido, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
99. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da visão (seguir objeto visualmente, observar pessoas, assistir a evento esportivo, observar pessoas ou crianças brincando, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d110 (a partir de 1 ano)							
100. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da audição (ouvir rádio, música, voz humana, entre outras) de forma compatível com a faixa etária – d115 (<i>a partir de 6 meses</i>)							
101. Dificuldade em percepções sensoriais intencionais de tato, paladar e olfato (tocar, sentir texturas, explorar com a boca e nariz objetos, comida e bebida, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d120 (a partir de 6 meses)							
102. Dificuldade para imitar ou copiar algo que configure aprendizagem básica (imitar, aprender brincando, copiar um gesto, som ou letras, jogos simbólicos ou "faz de conta", entre outras situações simples), de forma compatível com a faixa etária – d130 / d131 (a partir de 6 meses)							
103. Dificuldade para adquirir linguagem para representar pessoas, objetos, eventos, acontecimentos, sentimentos, por meio de palavras, símbolos, expressões, frases ou gestos, de forma compatível com a faixa etária – d133 / d134 (a partir de 2 anos)							
104. Dificuldade para adquirir conceitos sobre tamanho, forma, quantidade, comprimento, igual/diferente, grande/pequeno, esquerdo/direito, de forma compatível com a faixa etária – d137 (<u>a partir de 3 anos</u>)							
105. Dificuldade para aprender a ler e utilizar esse conhecimento (ler, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso), de forma compatível com a faixa etária – d140 /							

13

d166 (<u>a partir de 6 anos</u>)				
106. Dificuldade para aprender a escrever e utilizar esse conhecimento (escrever, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso), de forma compatível com a faixa etária – d145 / d170 (a partir de 6 anos)				
107. Dificuldade para aprender a calcular e aplicar esse conhecimento (calcular, compreendendo o significado de símbolos e operações matemáticas), de forma compatível com a faixa etária – d150 / d172 (a partir de 6 anos)				
108. Dificuldade para adquirir e executar habilidades básicas (usar talheres, lápis, entre outras) e complexas (jogos, esportes, utilizar ferramentas, relógio, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d155 (<i>a partir de 2 anos</i>)				
109. Dificuldade para concentrar a atenção, encontrar solução para problemas simples e complexos e tomar decisões, de forma compatível com a faixa etária – d160 / d175 / d177 (<u>a partir de 7 anos</u>)				
Qualificador do domínio d1				

XXVII – TAREFAS E DEMANDAS GERAIS – d2: referem-se aos aspectos gerais da execução de uma única tarefa ou de várias tarefas, organização de rotinas e superação do estresse.

Indicadores = limitação no desempenho para a execução de tarefa(s), organização de rotinas e superação do estresse, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
110. Dificuldade para realizar uma única tarefa ou atender a um único comando (preensão palmar voluntária, pegar voluntariamente um objeto, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d210 (<i>a partir de 6 meses</i>)							
111. Dificuldade para realizar tarefas múltiplas, atender a comandos múltiplos, realizar a rotina diária, de forma independente ou a comando de outros, de forma compatível com a faixa etária – d220/ d230 (<i>a partir de 7 anos</i>)							
112. Dificuldade para gerenciar o próprio comportamento e emoções frente a determinadas demandas, de forma coerente e compatível com a faixa etária (considerar se a autorrepresentação da deficiência aumenta essa dificuldade) – d250 (<u>a partir de 7 anos</u>)							
Qualificador do domínio d2							

XXVIII – COMUNICAÇÃO – d3: refere-se às características gerais e específicas da comunicação, por meio da linguagem, sinais e símbolos, incluindo a recepção e produção de mensagens, manutenção da conversação e utilização de dispositivos e técnicas de comunicação.

Indicadores = limitação no desempenho para se comunicar (entender e se fazer entender), em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
113. Dificuldade na recepção de mensagens orais (compreender o significado de uma frase), de forma compatível com a faixa etária – d310 (<i>a partir de 1 ano</i>)							
114. Dificuldade na recepção de mensagens não verbais (compreender mensagens transmitidas por gestos, símbolos, fotos, desenhos e expressões faciais, leitura labial), de forma compatível com a faixa etária – d315 (<u>a partir</u> <u>de 2 anos</u>)							
115. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de forma compatível com a faixa etária – d320 (<u>a partir de 7 anos</u>)*							
116. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens escritas <u>ou</u> mensagens em Braille (revistas, livros, jornais e outros), de forma compatível com a faixa etária – d325 (<u>a partir de 7 anos</u>)							
117. Dificuldade na fala (produção de sílabas, palavras, frases ou mensagens compreensíveis), de forma compatível com a faixa etária — d330 (<u>a partir de 1 ano</u>)							
118. Dificuldade na produção de mensagens não verbais (usar gestos, símbolos ou desenhos para se comunicar), de forma compatível com a faixa etária – d335 (a partir de 1 ano)							
119. Dificuldade na produção de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de forma compatível com a faixa etária – d340 (<i>a partir de 7 anos</i>) *							
120. Dificuldade na conversação (iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, usando qualquer forma de linguagem), de forma compatível com a faixa etária – d350 <i>(a partir de 3 anos)</i>							
Qualificador do domínio d3							

^{*} Avaliar nas unidades de classificação de n^{os} 115 e 119 o grau de dificuldade para se comunicar utilizando a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Para uma pessoa sem surdez, que não domina o idioma, a dificuldade é máxima (4), porém não impacta em nada o qualificador final do dominio "Comunicação", a menos que no seu dia a dia mantenha contato com pessoas com deficiência auditiva, situação que poderá configurar certo grau de dificuldade para comunicação com as mesmas.

Pessoa surda, com total domínio de LIBRAS, terá o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final do domínio "COMUNICAÇÃO" jamais poderá ser zero (0), pois a maioria de seus interlocutores na sociedade não se comunica em LIBRAS, configurando uma dificuldade final moderada ou grave, na dependência dos demais fatores envolvidos na comunicação como um todo.

Intérprete de LIBRAS terá também o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final de "COMUNICAÇÃO" poderá também ser zero, por não depender exclusivamente da LIBRAS para se comunicar com as demais pessoas.

XXIX – MOBILIDADE – d4: refere-se ao movimento de mudar o corpo de posição ou de lugar, carregar, mover ou manipular objetos, ao andar ou deslocar-se.

Indicadores = limitação no desempenho para se mobilizar ou mobilizar objetos, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
121. Dificuldade para mudar a posição básica do corpo (levantar, ajoelhar, agachar, deitar e/ou rolar), de forma compatível com a faixa etária – d410 (a partir de 6 meses)							
122. Dificuldade para se mover na mesma superfície ou de uma superfície para outra, sem mudar a posição do corpo (ex. de deitado para deitado, de sentado para sentado), de forma compatível com a faixa etária – d420 (a partir de 3 anos)							
123. Dificuldade para manusear, mover, deslocar e/ou carregar brinquedos ou objetos, realizando movimentos finos, de forma compatível com a faixa etária – d430/ d435/ d440/ d445 (<i>a partir de 6 meses</i>)							
124. Dificuldade para andar (mover-se a pé, por curtas ou longas distâncias, sem auxílio de pessoas, equipamentos ou dispositivos), de forma compatível com a faixa etária – d450 (<u>a partir de 2 anos</u>)							
125. Dificuldade para se deslocar utilizando equipamento ou dispositivo específico para facilitar a movimentação (andador, cadeira de rodas, muletas, bengala e outros), de forma compatível com faixa etária – d465 (a partir de 3 anos)							
Qualificador do domínio d4							

XXX - CUIDADO PESSOAL – d5: refere-se ao cuidado pessoal como lavar-se e secar-se, cuidar do próprio corpo e de parte do corpo, vestir-se, comer, beber e cuidar da própria saúde.

Indicadores = limitação no desempenho para cuidar de si próprio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
126. Dificuldade nos cuidados com o próprio corpo (lavar, secar, cuidar das mãos, dentes, unhas, nariz, cabelos e/ou higiene após excreção, com supervisão ou não), de forma compatível com a faixa etária – d510/ d520/ d530 (a partir de 5 anos)							
127. Dificuldade para se vestir (colocar, tirar e escolher roupas e calçados apropriados), de forma compatível com a faixa etária – d540 (a partir de 3 anos)							
128. Dificuldade para coordenar os gestos para comer, beber alimentos e bebidas servidos, sem auxílio, de forma compatível com a faixa etária – d550/ d560 (<i>a partir de 3 anos</i>)							
129. Dificuldade para evitar exposição a riscos ou situações perigosas, incluindo abusos e violência, de forma compatível com a faixa etária – d571 (a partir de 7 anos)							
Qualificador do domínio d5							

Solicitação de Informação	es ao Médic	o Ass	istente - SIMA		
Solicitação de Visita Técr	nica				
		At	ividades e Part	icipação	
	d5	d	6 d7	d8	d9
			l		
	Qualific	ador l	Parcial de Ativi	dades e Partici	pação
		·	Dificuldade		

Causa	40	Dofi	oiôr	noin

Congênita Con	nplicações no parto	Doença	Dependência química	Violência		
Acidente de Trabalho / Doença Ocupacional ou Relacionada ao Trabalho (*)						
Acidente de Trânsito Acidente de outra natureza Ignorada						
Outra causa. Especifique:						
^(*) Inclusive na co	ondição de aprendiz ou e.	estagiário.				

CASO SEJAM OBSERV (violência física e/ou psic escola; exploração de tra DESCREVA ABAIXO, Pa	ológica; abandono far balho infantil; ausência	miliar; abusos e/ou e: a de proteção social,	xploração sexua familiar e/ou con	l; crianças e/ou nunitária, entre	ı adolescentes t	ora da
Descreva	:					
Avaliação Médico-pericial						
	Funções do Corpo		Ati	ividades e Par	ticipação	1
b1 b2 b3		6 b7 b8	d1	d2 d3	d4 d5	
	Resultado Parcial					
	Funções do	o Corpo: =	Alteração			
Qualificador Parcial o	le Atividades e Parti	cipação: =	Dificuldade			
Observações do avaliador(a):						
Profissional avaliador(a):						
Local e data			Perito Médico		CF	RM
GEX:						

APS:

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ESPÉCIE 87 - BPC / LOAS - MENOR DE 16 ANOS

Dados	do Avalia	ado											
NIT:			Nome:							CPF	:		
NB / I	Espécie:			Nome	e da Mãe:					•		Sex	0:
APS:				Grau	de Instrução):			Data N	ascimen	to:		l .
Data A	Avaliação S	ocial:		Data.	Avaliação Mé	edico Pericial	:		lda	ade:		(Mese	s / Anos)
									l			1	
Avalia	Avaliação Social e Médico Pericial												
					Fatore	s Ambient	ais						
				e1	e2	e3	e4	e5					
					Atividad	es e Partic	ipação						
		d1	d2	d3	d4	d5	d6	d7	d8	,	d9		
					Func	ões do Co	rpo]
	b1		b2	b3	b4		5	b6		b7 k		b8	
			Respos	sta afirmativ	va no quesito	o sobre Est	rutura do	Corpo e/	ou no aue:	sito sobr	e		
				stico Desfa				•	'				
			Respos	sta afirmativ	va no quesito	o sobre pos	sibilidade	de resol	ução das	alteraçõe	es		
					Estruturas d					3			
					Res	ultado Fin	al						
	Fatore	s Ambient	ais		Atividade	es e Partici	nacão		Funci	čes do C	Corpo		
		arreira		Г	Dificul		pagao			lteração	Г		
				L	Dilloui	uauc			L ''	itoi agao			
Decis	ão da Ava	aliação Soc	cial e Médic	o-pericial									
				os estabele	cidos pelo Ar	t. 20, §§ 2º (e 10. da Le	ei nº 8.74	2/1993, gue	e define p	oessoa c	om defic	iência
	O avalia	do preench	e os requisito			da da Accie	tânaia Caa	ial DDC	` '				
	O avalia para fins	ndo <u>preench</u> s de acesso	e os requisito ao Benefício	de Prestaç	ção Continua	ua ua Assis	tericia 500	iai – bpc	<i>,</i> .				
	para fins O avalia	s de acesso ado <u>não prec</u>	ao Benefício enche os req	o de Prestaç <u>uisitos</u> estal	ção Continua belecidos pel	lo Art. 20, §	§ 2º e 10, d	da Lei nº :	8.742/1993		ine pess	oa com	
	para fins O avalia	s de acesso ado <u>não prec</u>	ao Benefício enche os req	o de Prestaç <u>uisitos</u> estal	ção Continua	lo Art. 20, §	§ 2º e 10, d	da Lei nº :	8.742/1993		ine pess	oa com	
Profis	para fins O avalia deficiênd	s de acesso ado <u>não pree</u> cia para fins	ao Benefício enche os req de acesso a	o de Prestaç <u>uisitos</u> estal	ção Continua belecidos pel	lo Art. 20, §	§ 2º e 10, d	da Lei nº :	8.742/1993		ine pess	oa com	
Profis	para fins O avalia deficiênd	s de acesso ado <u>não prec</u>	ao Benefício enche os req de acesso a	o de Prestaç <u>uisitos</u> estal	ção Continua belecidos pel	lo Art. 20, §	§ 2º e 10, d	da Lei nº :	8.742/1993		ine pess	oa com	
Profis	para fins O avalia deficiênd	s de acesso ado <u>não pree</u> cia para fins	ao Benefício enche os req de acesso a	o de Prestaç <u>uisitos</u> estal	ção Continua belecidos pel	lo Art. 20, §§	§ 2º e 10, d	da Lei nº stência S	8.742/1993		ine pess		CRM
Profis	para fins O avalia deficiênd	s de acesso ado <u>não prec</u> cia para fins valiadores	ao Benefício enche os req de acesso a	o de Prestaç <u>uisitos</u> estal	ção Continua belecidos pel o de Prestaçã	lo Art. 20, §§	§ 2º e 10, d	da Lei nº stência S	8.742/1993 ocial – BP0		ine pess		CRM

ANEXO III

PORTARIA CONJUNTA MDS/INSS nº 2, de 30 de março de 2015.

(Publicada no DOU nº 67, Seção 1, de 9 de abril de 2015)

CONCEITOS E CRITÉRIOS DAS AVALIAÇÕES SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL

A avaliação da pessoa com deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC deve se pautar: nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, estabelecida pela Resolução da Organização Mundial da Saúde nº 54.21 e aprovada pela 54ª Assembleia Mundial da Saúde, em 22 de maio de 2001, doravante denominada "CIF"; nos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo assinado pelo Brasil em 30 de março de 2007, aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, com equivalência de emenda constitucional, doravante denominada "Convenção da ONU"; no estabelecido pela Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e pelo Decreto 6.214, de 26 de setembro de 2007 e respectivas alterações.

Em que pesem as divergências de tradução para a língua portuguesa de termos comuns aos dois documentos internacionais acima mencionados, os atuais instrumentos de avaliação de pessoas com deficiência para acesso ao BPC buscaram compatibilizar as definições comuns e adequar as definições específicas, conforme se seguem:

- I funções do corpo: são as funções fisiológicas dos sistemas corporais, incluindo as funções psicológicas;
- II estruturas do corpo: são as partes estruturais ou anatômicas do corpo, tais como, órgãos, membros e seus componentes, classificados de acordo com os sistemas corporais;
- III deficiências (segundo a CIF e "Impedimentos" segundo a Convenção da ONU): são problemas nas funções ou nas estruturas do corpo, tais como, um desvio significativo ou uma perda (doravante tratadas pelos instrumentos de avaliação como "alterações de funções e/ou estruturas do corpo");
- IV atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo, numa perspectiva individual da funcionalidade;
- V limitações de atividades: são dificuldades que um indivíduo pode encontrar na execução de atividades;
- VI participação: é o envolvimento de um indivíduo numa situação de vida real, numa perspectiva social da funcionalidade;
- VII restrições da participação: são problemas que um indivíduo pode enfrentar quando está envolvido em situações da vida real;
- VIII capacidade: descreve a habilidade de um indivíduo executar uma tarefa ou ação, com o mais alto nível de funcionalidade provável, em um ambiente considerado uniforme ou padrão;
- IX desempenho: descreve o que o indivíduo faz em seu ambiente de vida habitual, entendido como envolvimento em uma situação de vida ou experiência vivida, no contexto real em que vive.
- A comparação das avaliações de capacidade e de desempenho evidencia o que pode ser modificado no ambiente para melhorar o desempenho de um indivíduo.
- X funcionalidade: é um termo genérico envolvendo as funções do corpo, estruturas do corpo, assim como as atividades e participação, indicando os aspectos positivos da interação entre um indivíduo, com uma condição de saúde, e seus fatores contextuais (ambientais e pessoais);

XI – incapacidade (segundo a CIF e "Deficiência" segundo a Convenção da ONU): é um termo genérico envolvendo alterações nas funções ou nas estruturas do corpo, limitação de atividades e restrição da participação, indicando os aspectos negativos da interação entre um indivíduo, com uma condição de saúde, e seus fatores ambientais e pessoais (doravante o termo adotado pelos instrumentos de avaliação será "Deficiência");

XII – fatores pessoais: representam o histórico particular da vida e estilo de vida de um indivíduo e englobam características próprias que não são parte de uma condição de saúde ou de um estado de saúde, os quais embora não classificados na CIF, podem influenciar os resultados das várias intervenções;

XIII – fatores ambientais: constituem o ambiente físico, social e atitudinal no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida, são externos ao indivíduo e podem atuar como facilitadores ou barreiras sobre a função e/ou estrutura de seu corpo e sobre seu desempenho e/ou capacidade para executar ações ou tarefas.

Os princípios enumerados acima estão contemplados na definição de Pessoa com Deficiência constante da Convenção da ONU, da Lei 8.742/1993 e do Decreto 6.214/2007 e respectivas atualizações.

O reconhecimento de pessoas com deficiência para acesso ao BPC, nos termos da CIF e da Convenção da ONU, deve ser efetuado com base nas diferentes dimensões de saúde, sob a perspectiva biológica, individual e social e na relação entre o estado ou condição de saúde do indivíduo e fatores pessoais e externos, que representam as circunstâncias em que vive.

Esse reconhecimento é efetuado através dos instrumentos de avaliação atualizados pela presente Portaria, destinados à avaliação social e médico-pericial, com base na codificação e qualificação dos componentes e domínios propostos pela CIF.

A <u>avaliação social</u>, após a habilitação do benefício, considera e qualifica os seguintes componentes da CIF e respectivos domínios:

- I Fatores Ambientais (para todas as idades):
 - a) Produtos e tecnologia;
 - b) Condições de habitabilidade e mudanças ambientais;
 - c) Apoio e relacionamentos;
 - d) Aitudes:
 - e) Serviços, sistemas e políticas.
- II Atividades e Participação:
 - a) Vida doméstica (a partir de 7 anos de idade);
 - b) Relações e interações interpessoais (a partir de 1 ano de idade)
 - c) Áreas principais da vida (a partir de 6 meses de idade)
 - d) Vida comunitária, social e cívica (a partir de 3 anos de idade)

Para a qualificação dos Fatores Ambientais consideram-se as barreiras existentes e para a qualificação do componente Atividades e Participação consideram-se as dificuldades para o exercício de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os qualificadores para os domínios a que se referem os incisos I e II e respectivas alíneas, baseiam-se nos mesmos parâmetros estabelecidos pela CIF, qualificados como:

- a) nenhuma barreira ou nenhuma dificuldade (N) -0-4% = 0
- b) barreira leve ou dificuldade leve (L) -5-24% = 1
- c) barreira moderada ou dificuldade moderada (M) 25-49% = 2
- d) barreira grave ou dificuldade grave (G) -50-95% = 3
- e) barreira completa ou dificuldade completa (C) 96-100% = 4

A avaliação social de crianças com idade inferior aos pontos de corte previstos nos domínios de Atividades e Participação implica o reconhecimento automático de dificuldade máxima nos respectivos domínios, correspondendo ao qualificador 4 = C (Completa).

O assistente social pode realizar visitas técnicas visando a conhecer os recursos sociais existentes e colher subsídios para a avaliação social.

A <u>avaliação médico-pericial</u> considera incialmente a(s) doença(s) ou agravo(s), codificando-o(s) pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Em seguida, a avaliação considera e qualifica os seguintes componentes da CIF e respectivos domínios:

- I Funções do Corpo (para todas as idades):
 - a) funções mentais;
 - b) funções sensoriais da visão;
 - c) funções sensoriais da audição;
 - d) funções sensoriais adicionais e dor
 - e) funções da voz e da fala;
 - f) funções do sistema cardiovascular:
 - g) funções do sistema hematológico;
 - h) funções do sistema imunológico;
 - i) funções do sistema respiratório;
 - j) funções do sistema digestivo:
 - k) funções do sistema metabólico e endócrino;
 - funções geniturinárias;
 - m) funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas ao movimento e
 - n) funções da pele.
- II Atividades e Participação:
 - a) aprendizagem e aplicação de conhecimento (a partir de 6 meses de idade);
 - b) tarefas e demandas gerais (a partir de 6 meses de idade);
 - c) comunicação (a partir de 1 ano de idade);
 - d) mobilidade (a partir de 6 meses de idade);
 - e) cuidado pessoal (a partir de 3 anos de idade).

Para a qualificação de Funções do Corpo consideram-se as alterações constatadas e para a qualificação do componente Atividades e Participação consideram-se as dificuldades para o exercício de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os qualificadores para os domínios a que se referem os incisos I e II e respectivas alíneas, baseiam-se nos mesmos parâmetros estabelecidos pela CIF, qualificados como:

- a) nenhuma alteração ou nenhuma dificuldade (N) 0-4%
- b) alteração leve ou dificuldade leve (L) 5-24%
- c) alteração moderada ou dificuldade moderada (M) 25-49%
- d) alteração grave ou dificuldade grave (G) 50-95%
- e) alteração completa ou dificuldade completa (C) 96-100%

Compete ao perito médico identificar tecnicamente, em resposta a quesitos dos instrumentos de avaliação, a existência de alterações na <u>Estrutura do Corpo</u>, que configurem maiores limitações e restrições ao avaliado do que as observadas em Funções do Corpo, assim como a condição de prognóstico desfavorável. A existência de qualquer dessas situações resulta na elevação não cumulativa do qualificador atribuído ao componente <u>Funções do Corpo</u> em um nível (de $N \square L$, de $L \square M$, de $M \square G$, de $G \square C$ e de $C \square M$ mantido em C).

Para atendimento ao art. 20, §§ 2º e 10 da Lei 8.742/1993, compete também ao perito médico responder a quesito específico relativo à perspectiva de resolução das alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo em menos de dois anos, considerando as barreiras apontadas pela avaliação social, os aspectos clínicos avaliados, o tempo pregresso já vivenciado com o quadro clínico e as possibilidades de acesso ao tratamento necessário, na perspectiva da participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A avaliação médico-pericial de crianças com idade inferior aos pontos de corte previstos nos domínios de Atividades e Participação implica o reconhecimento automático de dificuldade máxima nos respectivos domínios, correspondendo ao qualificador 4 = C (Completa).

A avaliação médico-pericial é posterior à avaliação social.

As qualificações das Funções/Estruturas do Corpo, pela avaliação médico-pericial, e de Atividades e Participação, pelas avaliações social e médico-pericial, devem considerar as barreiras qualificadas em Fatores Ambientais, assim como os Fatores Pessoais registrados na folha de rosto dos instrumentos.

As avaliações social e médico-pericial são realizadas mediante utilização dos instrumentos anexos à presente portaria, intitulados:

- a) Anexo I Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social BPC Espécie 87 16 anos ou mais.
- b) Anexo II Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social BPC Espécie 87 Menor de 16 anos.

A combinação de qualificadores resultante da avaliação dos componentes "Fatores ambientais", "Atividades e Participação" e "Funções do Corpo", atribuídos como nenhuma (N), leve (L), moderada (M), grave (G) e completa (C), é confrontada com a "Tabela Conclusiva de Qualificadores" - Anexo IV da presente Portaria, que define a concessão ou indeferimento do benefício.

Se, durante a avaliação, o assistente social ou o perito médico detectar indícios que configurem risco social para o avaliado, demandando acompanhamento social prioritário, deve assinalar um campo específico para esse fim e descrever a situação constatada em formulário próprio da instituição.

Compete, posteriormente, ao Serviço Social identificar os casos assinalados como em risco social, para articulação com os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especial em Assistência Social - CREAS, a quem caberão providências junto aos órgãos competentes.

O assistente social e o perito médico podem, se necessário para subsidiar suas avaliações, solicitar informações sociais ou médicas aos profissionais de saúde ou de outras áreas sociais que assistem o requerente, devendo deixar pendente a conclusão da avaliação. Para tanto, são utilizados os formulários "Solicitação de Informações Sociais – SIS", <u>Anexo V</u> da presente Portaria e "Solicitação de Informações ao Médico Assistente – SIMA", <u>Anexo VI</u> da Instrução Normativa INSS/PRE nº 79, de ???? de janeiro de 2015, ou outro formulário com o mesmo fim, que vier, por ato normativo, substituí-lo. **ATENCÃO: Completar**

Para fins de conclusão da avaliação, devem ser cumpridas as exigências referentes às avaliações social e médico-pericial, no prazo de trinta dias.

Em conformidade com o art. 4º, § 1º do Decreto 6.214/07, para fins de reconhecimento do direito ao Benefício de Prestação Continuada às crianças e adolescentes menores de dezesseis anos de idade, deve ser avaliada a existência da deficiência e o seu impacto na limitação do desempenho de atividade e restrição da participação social, compatível com a idade.

Para fins de identificação perante o perito médico e o assistente social, pode ser utilizado apenas um dos documentos citados nos artigos 10 e 11 do Decreto 6.214/07.

É permitido que a conclusão do instrumento de avaliação da pessoa com deficiência para acesso ao BPC possa ser realizada por assistente social e perito médico diferentes dos que iniciaram a avaliação.

Cabe ao INSS as medidas necessárias à realização das avaliações social e médico-pericial, nas diferentes fases do requerimento, e a cobertura de atendimento pelas Unidades que não dispõem de assistentes sociais e peritos médicos, com base nas seguintes previsões:

- a) deslocamento de assistentes sociais e peritos médicos;
- b) elaboração da agenda do assistente social e perito médico;
- c) constituição de equipes itinerantes, salvaguardadas as condições adequadas para o desenvolvimento das ações e assegurados os preceitos éticos e o sigilo profissional.

A ocorrência de exigências administrativas a serem cumpridas pelo avaliado não impede a realização das avaliações social e médico-pericial.

O agendamento para realizar as avaliações social e médico-pericial deve ser preferencialmente na mesma data, devendo-se garantir ao avaliado o comparecimento à Agência da Previdência Social - APS o menor número de vezes possível.

Cabe ao Serviço Social realizar articulações com gestores municipais e profissionais vinculados às redes sociais, entidades da sociedade e de controle social, visando a socializar informações sobre o BPC e realizar ações conjuntas que favoreçam o acesso do avaliado ao benefício.

ANEXO IV

PORTARIA CONJUNTA MDS/INSS nº 2, de 30 de março de 2015.

(Publicada no DOU nº 67, Seção 1, de 9 de abril de 2015)

TABELA CONCLUSIVA DE QUALIFICADORES

Resultados possíveis das avaliações social e médico-pericial da pessoa com deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC

N = Nenhuma L = Leve M = Moderada G = Grave C = Completa

	TT = TTCTTTGTTG		101 = 10100	crada d = drave d = dompreta
	Fatores Ambientais (e)	Atividades e Participação (d)	Funções do Corpo (b)	O avaliado preenche os requisitos estabelecidos pelo Art. 20, §§ 2º e 10, da Lei nº 8.742/93, que define pessoa com deficiência para fins de acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC?
1.	С	С	С	Sim
2.	G	С	С	Sim
3.	М	С	С	Sim
4.	L	С	С	Sim
5.	Ν	С	С	Sim
6.	С	G	С	Sim
7.	G	G	С	Sim
8.	М	G	С	Sim
9.	L	G	С	Sim
10.	Ν	G	С	Sim
11.	С	М	С	Sim
12.	G	М	С	Sim
13.	М	М	С	Sim
14.	L	М	С	Sim
15.	Ν	М	С	Sim
16.	С	L	С	Não
17.	G	L	С	Não
18.	М	L	С	Não
19.	L	L	С	Não
20.	Ν	L	С	Não
21.	С	N	С	Não
22.	G	N	С	Não
23.	М	N	С	Não
24.	L	N	С	Não
25.	N	N	С	Não
26.	С	С	G	Sim
27.	G	С	G	Sim
28.	М	С	G	Sim
29.	L	С	G	Sim
30.	N	С	G	Sim
31.	С	G	G	Sim

1

32.	G	G	G	Sim
33.	М	G	G	Sim
34.	L	G	G	Sim
35.	N	G	G	Sim
36.	С	М	G	Sim
37.	G	М	G	Sim
38.	М	М	G	Sim
39.	L	М	G	Sim
40.	N	М	G	Sim
41.	С	L	G	Não
42.	G	L	G	Não
43.	М	L	G	Não
44.	L	L	G	Não
45.	N	L	G	Não
46.	С	N	G	Não
47.	G	N	G	Não
48.	М	N	G	Não
49.	L	N	G	Não
50.	N	N	G	Não
51.	С	С	М	Sim
52.	G	С	М	Sim
53.	М	С	M	Sim
54.	L	С	M	Sim
55.	N	С	M	Sim
56.	С	G	M	Sim
57.	G	G	M	Sim
58.	М	G	M	Sim
59.	L	G	М	Sim
60.	N	G	М	Sim
61.	С	M	M	Sim
62.	G	M	М	Sim
63.	М	M	М	Não
64.	L	M	М	Não
65.	N	M	М	Não
66.	С	L	М	Não
67.	G	L	М	Não
68.	М	L	М	Não
69.	L	L	М	Não
70.	N	L	M	Não
71.	С	N	M	Não
72.	G	N	M	Não
73.	M	N	M	Não Não
74.	L	N	M	Não
75.	N	N	M .	Não
76.	С	С	L	Não
77.	G	С	L	Não Não
78.	М	С	L	Não Tabela Conclusiva de Qualifi

79.	L	С	L	Não
80.	N	С	L	Não
81.	С	G	L	Não
82.	G	G	L	Não
83.	М	G	L	Não
84.	L	G	L	Não
85.	N	G	L	Não
86.	С	М	L	Não
87.	G	М	L	Não
88.	М	M	L	Não
89.	L	M	L	Não
90.	Ν	M	L	Não
91.	С	L	L	Não
92.	G	L	L	Não
93.	М	L	L	Não
94.	L	L	L	Não
95.	N	L	L	Não
96.	С	N	L	Não
97.	G	N	L	Não
98.	M	N	L	Não
99.	L	N	L	Não
100.	N	N	L	Não
101.	С	С	N	Não
102.	G	С	N	Não
103.	М	С	N	Não
104.	L	С	N	Não
105.	N	С	N	Não
106.	С	G	N	Não
107.	G	G	N	Não
108.	М	G	N	Não
109.	L	G	N	Não
110.	N	G	N	Não
111.	С	M	N	Não
112.	G	M	N	Não Não
113.	M .	M	N	Não Não
114.	L	M	N	Não Não
115.	N	M	N	Não Não
116.	С	L	N	Não Não
117.	G	L	N	Não Não
118.	M	L	N	Não Não
119.	L	L	N	Não Não
120.	N	L	N N	Não Não
121.	С	N	N	Não Não
122.	G	N	N	Não Não
123.	M	N	N	Não Não
124.	L	N N	N	Não Não
125.	N	N	N 3	Não Tabela Conclusiva de Qualifi



ANEXO V

PORTARIA CONJUNTA MDS/INSS nº 2, de 30 de março de 2015. (Publicada no DOU nº 67, Seção 1, de 9 de abril de 2015)

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - SIS

Formulário nº:	Data:	APS:	
Ao(À)			
Solicitamos a colaboração de nos f AVALIAÇÃO SOCIAL da pessoa cor Benefício de Prestação Continuada	n deficiência, c	om vistas ao reconhec	
As informações referentes ao Rela benefício pleiteado e contam com au (Lei nº 8.742/93; Lei nº 8.662/93; Decreto nº 6.214/200	itorização do u	suário interessado ou s	eu representante legal.
Ressaltamos que as informações sol	licitadas deverâ	o retornar ao INSS em	até 30 dias.
Assistente Social Solicitante:		Matríanda CIADE	
Nome:		Matrícula SIAPE:	Telefone para contato:
CRESS:	Ass	sinatura:	
Avaliado(a) ou Representante Leg	al:		
Nome Avaliado(a):		N	IB:
Nome Representante Legal:			
Autorizo, em caráter confidencial, util Relatório Social e informações comp		ções que se fizerem ne	ecessárias para compor o
	do(a) Avaliado	a) ou Representante L	egal
1. () Relatório Social (preend	chimento excl	usivo do Assistente S	Social)
Emitir Relatório Social informando a si destaque para:			
OBS: Favor anexar o Relatório Socia	al a esta SIS.		
2. () Informações compleme Emitir informações sobre a situação o			
OBS: Favor anexar as informações a	a esta SIS.		

3. () Serviços e Programas existentes no l com deficiência):	Município (especificar os destinados às pessoas
- Serviços de assistência social (CRAS, CREAS e	outros):
- Serviços de saúde (hospitais, postos de saúde, outros):	PSF, CAPS, habilitação e reabilitação profissional e
- Serviços especializados para a pessoa com defi	ciência (APAE ou congênere):
- Serviços de educação (especial, inclusiva):	
 Serviços dos órgãos de proteção aos direitos so Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, Conse 	
- Serviço de transporte coletivo e programa de livr	re acesso ao transporte coletivo:
- Serviços socioeducativos (ONG, Projetos Sociai	s, Centros Comunitários e outros):
- Outros serviços. Especificar:	
Informações do Profissional:	
Nome:	Conselho Regional nº:
Instituição:	·
Cargo:	Telefone (opcional):
Local / Data:	
Local / Data:	
	Assinatura e Carimbo